

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaboraí | Poder Executivo | Ano VI | N° 11 | Terça-feira, 16 de Janeiro de 2024.

Marcelo Delaroli

Prefeito

Lourival Casula Filho

Vice-Prefeito

Diogo Cabral de Andrade

Chefe de Gabinete do Prefeito

Edson José de Lima Xavier

Procurador-Geral do Município

Nelson Pitta de Castro Netto

Controlador-Geral do Município

Pedro Ricardo Ferreira Queiroz da Silva

Secretário Municipal de Governo

Sergio Foster Perdigão

Secretário Municipal de Planejamento

Roberto Ataíde Santiago Fontes

Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia

Celso Almeida Netto

Secretário Municipal de Administração

Hedio Jacy Jandre Mataruna

Secretário Municipal de Saúde

Maurício Rodrigues de Souza

Secretário Municipal de Educação

Roberto Mattos da Costa

Secretário Municipal de Cultura

Marcos Antônio Oliveira de Araújo

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Marcelo Viviani Gonçalves

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Eudnei Dias de Oliveira

Secretário Municipal de Trabalho e Renda

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária Municipal de Habitação e Serviços Sociais

Fabio Santos da Silva

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Jhonatan Ferrarez de Barros

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Uilton Afonso Viana Filho

Secretário Municipal de Obras

Renato Garcia da Silva

Secretário Municipal de Ciência e Inovação

Marcelo de Souza Leite

Secretário Municipal de Segurança

Ricardo dos Santos Nunes

Secretário Municipal de Defesa Civil

Marcelo de Souza Leite

Secretário Municipal de Transporte

Abílio Flávio da Silva Pereira

Secretário Municipal de Agricultura

José Carlos Almeida de Araujo

Secretário Municipal de Turismo e Eventos

Diogo Sperling dos Santos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Victor da Silva Aguiar

Secretário Municipal de Comunicação Social

Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Carlos Henrique Cardoso da Paixão

Ouvidor-Geral Municipal

Sandro dos Santos Ronchetti

Presidente do Itaprevi



Prefeitura Municipal de Itaboraí

Secretaria de Governo

ATOS DO PREFEITO

Portaria:

PT n.º 72/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 1/11/2024, ANTONIO JOSE BARRETO LISBOA, CPF: XXX-XXX-417-87, Cargo: FUNÇÃO GRATIFICADA, Símbolo FG 10 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

SECRETARIAS

Resolução:

RESOLUÇÃO FMS Nº 012/2024

ATO DE DESIGNAÇÃO FISCAL

O Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa CGM nº 20/2019. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LEILA BRANT DO COUTO, ocupante de cargo público, assessora técnica, matrícula nº 45785, CPF nº xxx.xxx.907-87, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do processo administrativo nº 1536/2019, Contrato FMS nº 011/2019, locação de imóvel para manutenção do Almo-xarifado - SEMSA, na forma do art. 67 da Lei Nacional nº. 8.666 de 1993, e na ausência justificada deste, designar a servidora PAULO RICARDO FAUSTINO, ocupante do cargo público, assessor técnico, matrícula nº 45830, CPF sob o nº xxx.xxx.377-09, para exercer a função de fiscal substituto.

Art. 2º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas na Instrução Normativa CGM nº 20/2019, especialmente em seu art. 8º e demais normas pertinentes.

Art. 3º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura da Instrução Normativa CGM nº 20/2019, disponível no site www.itaborai.rj.gov.br/controladoria.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 02 de janeiro de 2024. MUNICIPIO DE ITABORAÍ - HEDIO JACY JANDRE MATARUNA - Presidente do Fundo Municipal de Saúde - FMS - Matrícula nº 51787

RESOLUÇÃO SEMGOV Nº 001/2024

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E DE GESTOR

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JACKELINE LANGER GUIMARÃES, ocupante de cargo público, mat. nº 18.347, CPF nº xxx.xxx.967-09, para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO SEMGOV nº 105/2023, decorrente do Processo nº 4736/2023 (Termo de Inexigibilidade de Licitação), na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor EDILEUDA FERREIRA VITORIANO, ocupante de cargo público, mat. nº 44.775, CPF nº xxx.xxx.147-98, para exercer a função de fiscal substituto.

Art. 2º - Designar também o servidor CARLOS MAURICIO DA FONSECA MELLO FILHO, ocupante de cargo público, mat. nº 45.300, CPF nº xxx.xxx.917-40, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO SEMGOV nº 105/2023 decorrente do Processo nº 4736/2023 (Termo de Inexigibilidade de Licitação) na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 3º Cabe aos servidores designados, no exercício de suas funções acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 11 de janeiro de 2024. Pedro Ricardo Ferreira Queiroz da Silva - Secretário Municipal de Governo - Matrícula 44.716

RESOLUÇÃO SEMGOV Nº 002/2024

ATO DE DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de conformidade com o disposto no inciso I do art. 8º do Decreto Municipal nº 295/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para a composição da Equipe de Planejamento de Contratações da Secretaria Municipal de Governo, na forma abaixo:

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES	
SERVIDOR	MATRICULA
Ana Claudia Pereira da Silva	51.543
Carlos Mauricio da Fonseca Mello Filho	45.300
Priscila Braga Novis	31.266
Simone dos Santos Vieira	28.823



Art. 2º - Cabe aos servidores designados, no exercício de suas funções, participar dos estudos voltados ao planejamento das contratações no âmbito da Secretaria Municipal de Governo, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 295/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 11 de janeiro de 2024. Pedro Ricardo Ferreira Queiroz da Silva - Secretário Municipal de Governo - Matrícula 44.716

Contrato:

CONTRATO FMS N.º 105/2023 - Processo Administrativo n.º 1704/2023 - Vigência - Início: 15/12/2023 - Término: 13/12/2024 - Valor: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) - Contratado: E-Labcommerce Ltda. CNPJ: 46.440.787/0001-03. TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E E-LABCOMMERCE LTDA., COMO CONTRATADA, TENDO POR OBJETO A "AQUISIÇÃO DE MICROSCÓPIO BIOLÓGICO BINOCULAR E MICROSCÓPIO ESTEREOSCÓPIO TRINOCULAR. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 118/2023-FMS, realizada através do processo administrativo n.º 1704/2023. (Objeto) - O presente Contrato tem como objeto a "AQUISIÇÃO DE MICROSCÓPIO BIOLÓGICO BINOCULAR E MICROSCÓPIO ESTEREOSCÓPIO TRINOCULAR" consoante a Proposta de Preços vencedora do certame e o Termo de Referência, partes integrantes deste instrumento. (Valor) - O valor total do presente Contrato é de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). (Prazo de vigência) - O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste instrumento. Itaboraí, 15 de dezembro de 2023. HEDIO JACY JANDRE MATARUNA - Presidente do FMS / E-LABCOMMERCE LTDA. Ângela Maria da Silva

CONTRATO FMS N.º 106/2023 - Processo Administrativo n.º 1704/2023 - Vigência - Início: 15/12/2023 - Término: 13/12/2024 - Valor: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais) - Contratado: Equipal Comércio Indústria Importação e Exportação Ltda. CNPJ: 87.997.698/0001-40. TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E EQUIPAL COMÉRCIO INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., COMO CONTRATADA, TENDO POR OBJETO A "AQUISIÇÃO DE MICROSCÓPIO BIOLÓGICO BINOCULAR E MICROSCÓPIO ESTEREOSCÓPIO TRINOCULAR. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 118/2023-FMS, realizada através do processo administrativo n.º 1704/2023. (Objeto) - O presente Contrato tem como objeto a "AQUISIÇÃO DE MICROSCÓPIO BIOLÓGICO BINOCULAR E MICROSCÓPIO ESTEREOSCÓPIO TRINOCULAR" consoante a Proposta de Preços vencedora do certame e o Termo de Referência, partes integrantes deste instrumento. (Valor) - O valor total do presente Contrato é de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais). (Prazo de vigência) - O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste instrumento. Itaboraí, 15 de dezembro de 2023. HEDIO JACY JANDRE MATARUNA - Presidente do FMS / EQUIPAL COMÉRCIO INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Décio Feijó Santos

CONTRATO FMS N.º 002/2024 - Processo Administrativo n.º 0478/2023 - Vigência - Início: 03/01/2024 - Término: 01/07/2024 - Valor: R\$ 3.793,95 (Três mil setecentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos) - Contratado: BEMESTAR PRODUTOS PARA INDÚSTRIA E LAR LTDA. CNPJ: 31.329.142/0001-20 - TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E BEMESTAR PRODUTOS PARA INDÚSTRIA E LAR LTDA, COMO CONTRATADA, PARA A "AQUISIÇÃO DE KIT, COMPOSTO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS, PARA SEREM UTILIZADOS NO CURSO TÉCNICO PARA USO INDIVIDUAL DO ACS (AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE) E ACE (AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS)". PREGÃO ELETRÔNICO n.º 117/2023-FMS, realizada através do processo administrativo n.º 478/2023. (Objeto) - O presente Contrato destina-se a "AQUISIÇÃO DE KIT, COMPOSTO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS, PARA SEREM UTILIZADOS NO CURSO TÉCNICO PARA USO INDIVIDUAL DO ACS (AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE) E ACE (AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS)", de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, parte integrante deste, e com a proposta da Contratada, vencedora do certame. (Valor) - O valor total do presente Contrato é de R\$ 3.793,95 (Três mil, setecentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos). (Prazo de vigência) - Este contrato terá duração de 06 (seis) meses e terá vigência a partir da data de sua assinatura. Itaboraí, 03 de janeiro de 2024. HEDIO JACY JANDRE MATARUNA - Presidente do FMS / BEMESTAR PRODUTOS PARA INDÚSTRIA E LAR LTDA - Hélder Dutra da Cunha

CONTRATO FMS N.º 003/2024 - Processo Administrativo n.º 0478/2023 - Vigência - Início: 03/01/2024 - Término: 01/07/2024 - Valor: R\$ 1.794,60 (Um mil setecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos) - Contratado: ICP CIENTÍFICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. CNPJ: 19.026.964/0001-37 - TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E ICP CIENTÍFICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, COMO CONTRATADA, PARA A "AQUISIÇÃO DE KIT, COMPOSTO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS, PARA SEREM UTILIZADOS NO CURSO TÉCNICO PARA USO INDIVIDUAL DO ACS (AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE) E ACE (AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS)". PREGÃO ELETRÔNICO n.º 117/2023-FMS, realizada através do processo administrativo n.º 478/2023. (Objeto) - O presente Contrato destina-se a "AQUISIÇÃO DE KIT, COMPOSTO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS, PARA SEREM UTILIZADOS NO CURSO TÉCNICO PARA USO INDIVIDUAL DO ACS (AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE) E ACE (AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS)", de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, parte integrante deste, e com a proposta da Contratada, vencedora do certame. (Valor) - O valor total do presente Contrato é de R\$ 1.794,60 (Um mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos). (Prazo de vigência) - Este contrato terá duração de 06 (seis) meses e terá vigência a partir da data de sua assinatura. Itaboraí, 03 de janeiro de 2024. HEDIO JACY JANDRE MATARUNA - Presidente do FMS / ICP CIENTÍFICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - Ilma Chaves Pereira

CONTRATO FMS N.º 004/2024 - Processo

Administrativo n.º 0478/2023 - Vigência - Início: 03/01/2024 - Término: 01/07/2024 - Valor: R\$ 14.877,00 (Quatorze mil, oitocentos e setenta e sete reais) - Contratado: LUZA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 08.836.146/0001-83. TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E LUZA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, COMO CONTRATADA, PARA A "AQUISIÇÃO DE KIT, COMPOSTO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS, PARA SEREM UTILIZADOS NO CURSO TÉCNICO PARA USO INDIVIDUAL DO ACS (AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE) E ACE (AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS)". PREGÃO ELETRÔNICO n.º 117/2023-FMS, realizada através do processo administrativo n.º 478/2023. (Objeto) - O presente Contrato destina-se a "AQUISIÇÃO DE KIT, COMPOSTO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS, PARA SEREM UTILIZADOS NO CURSO TÉCNICO PARA USO INDIVIDUAL DO ACS (AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE) E ACE (AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS)", de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, parte integrante deste, e com a proposta da Contratada, vencedora do certame. (Valor) - O valor total do presente Contrato é de R\$ 14.877,00 (Quatorze mil, oitocentos e setenta e sete reais). (Prazo de vigência) - Este contrato terá duração de 06 (seis) meses e terá vigência a partir da data de sua assinatura. Itaboraí, 03 de janeiro de 2024. HEDIO JACY JANDRE MATARUNA - Presidente do FMS / LUZA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - Vitor Correia Silva

CONTRATO FMS N.º 005/2024 - Processo Administrativo n.º 2357/2020 - Vigência - Início: 05/01/2024 - Término: 03/01/2025 - Valor: R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais) - Contratado: FRANCILENE RAMALHO DOS SANTOS . CNPJ: 26.044.732/0001-77 - TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COMO CONTRATANTE, E FRANCILENE RAMALHO DOS SANTOS, COMO CONTRATADA, TENDO POR OBJETO A "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE DE ATENDIMENTO MÉDICO DE EMERGÊNCIA VERDIS PACHECO PINTO - AME". PREGÃO ELETRÔNICO n.º 088/23-FMS, realizada através do processo administrativo n.º 2357/2020. (Objeto) - O objeto do presente Contrato é a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE DE ATENDIMENTO MÉDICO DE EMERGÊNCIA VERDIS PACHECO PINTO - AME", listados em anexo, consoante a Proposta de Preços vencedora do certame e o Termo de Referência, partes integrantes deste instrumento. (Valor) - O valor total do presente Contrato é de R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais). (Prazo de vigência) - O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste instrumento. Itaboraí, 05 de janeiro de 2024. HEDIO JACY JANDRE MATARUNA - Presidente do FMS / FRANCILENE RAMALHO DOS SANTOS - Francilene Ramalho dos Santos

CONTRATO FMS N.º 006/2024 - Processo Administrativo n.º 2357/2020 - Vigência - Início: 05/01/2024 - Término: 03/01/2025 - Valor: R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais) - Contratado: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA. . CNPJ: 04.187.384/0001-54 - TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COMO CONTRATANTE, E LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, COMO CONTRATADA, TENDO POR OBJETO A "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMEN-



TOS PARA A UNIDADE DE ATENDIMENTO MÉDICO DE EMERGÊNCIA VERDIS PACHECO PINTO - AME". PREGÃO ELETRÔNICO n° 088/23-FMS, realizada através do processo administrativo n° 2357/2020. (Objeto) - O objeto do presente Contrato é a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE DE ATENDIMENTO MÉDICO DE EMERGÊNCIA VERDIS PACHECO PINTO - AME", listados em anexo, consoante a Proposta de Preços vencedora do certame e o Termo de Referência, partes integrantes deste instrumento. (Valor) - O valor total do presente Contrato é de R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais). (Prazo de vigência) - O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste instrumento. Itaboraí, 05 de janeiro de 2024. HEDIO JACY JANDRE MATARUNA - Presidente do FMS / LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA - Marcelo Javier Fernandez

CONTRATO FMS N.º 007/2024 - Processo Administrativo n.º 2357/2020 - Vigência - Início: 05/01/2024 - Término: 03/01/2025 - Valor: R\$ 28.029,00 (Vinte e oito mil, vinte e nove reais) - Contratado: MJR PORTO VELHO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 01.591.543/0001-93 - TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COMO CONTRATANTE, E MJR PORTO VELHO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, COMO CONTRATADA, TENDO POR OBJETO A "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE DE ATENDIMENTO MÉDICO DE EMERGÊNCIA VERDIS PACHECO PINTO - AME". PREGÃO ELETRÔNICO n° 088/23-FMS, realizada através do processo administrativo n° 2357/2020. (Objeto) - O objeto do presente Contrato é a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE DE ATENDIMENTO MÉDICO DE EMERGÊNCIA VERDIS PACHECO PINTO - AME", listados em anexo, consoante a Proposta de Preços vencedora do certame e o Termo de Referência, partes integrantes deste instrumento. (Valor) - O valor total do presente Contrato é de R\$ 28.029,00 (Vinte e oito mil, vinte e nove reais). (Prazo de vigência) - O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste instrumento. Itaboraí, 05 de janeiro de 2024. HEDIO JACY JANDRE MATARUNA - Presidente do FMS / MJR PORTO VELHO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - Josilene Leitão Fajardo

CONTRATO FMS N.º 008/2024 - Processo Administrativo n.º 2357/2020 - Vigência - Início: 05/01/2024 - Término: 03/01/2025 - Valor: R\$ 83.616,72 (Oitenta e três mil, seiscentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos) - Contratado: SILMAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: 24.035.925/0001-36 - TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COMO CONTRATANTE, E SILMAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, COMO CONTRATADA, TENDO POR OBJETO A "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE DE ATENDIMENTO MÉDICO DE EMERGÊNCIA VERDIS PACHECO PINTO - AME". PREGÃO ELETRÔNICO n° 088/23-FMS, realizada através do processo administrativo n° 2357/2020. (Objeto) - O objeto do presente Contrato é a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE DE ATENDIMENTO MÉDICO DE EMERGÊNCIA VERDIS PACHECO PINTO - AME", listados em anexo, consoante a Proposta de Preços vencedora do certame e o Termo de Referência, partes integrantes deste instrumento. (Valor) - O valor total do presente Con-

trato é de R\$ 83.616,72 (Oitenta e três mil, seiscentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos). (Prazo de vigência) - O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste instrumento. Itaboraí, 05 de janeiro de 2024. HEDIO JACY JANDRE MATARUNA - Presidente do FMS / SILMAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - Silvio Moreira Santos

CONTRATO FMS N.º 009/2024 - Processo Administrativo n.º 2357/2020 - Vigência - Início: 05/01/2024 - Término: 03/01/2025 - Valor: R\$ 23.400,00 (Vinte e três mil e quatrocentos reais) - Contratado: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 33.068.320/0001-32 - TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COMO CONTRATANTE, E ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, COMO CONTRATADA, TENDO POR OBJETO A "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE DE ATENDIMENTO MÉDICO DE EMERGÊNCIA VERDIS PACHECO PINTO - AME". PREGÃO ELETRÔNICO n° 088/23-FMS, realizada através do processo administrativo n° 2357/2020. (Objeto) - O objeto do presente Contrato é a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE DE ATENDIMENTO MÉDICO DE EMERGÊNCIA VERDIS PACHECO PINTO - AME", listados em anexo, consoante a Proposta de Preços vencedora do certame e o Termo de Referência, partes integrantes deste instrumento. (Valor) - O valor total do presente Contrato é de R\$ 23.400,00 (Vinte e três mil e quatrocentos reais). (Prazo de vigência) - O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste instrumento. Itaboraí, 05 de janeiro de 2024. HEDIO JACY JANDRE MATARUNA - Presidente do FMS / ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - Patrícia Bach

CONTRATO FMS N.º 010/2024 - Processo Administrativo n.º 2357/2020 - Vigência - Início: 05/01/2024 - Término: 03/01/2025 - Valor: R\$ 1.598,00 (Um mil e quinhentos e noventa e oito reais) - Contratado: SAM MEDIC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 21.983.850/0001-27 - TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COMO CONTRATANTE, E SAM MEDIC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, COMO CONTRATADA, TENDO POR OBJETO A "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE DE ATENDIMENTO MÉDICO DE EMERGÊNCIA VERDIS PACHECO PINTO - AME". (Objeto) - O objeto do presente Contrato é a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE DE ATENDIMENTO MÉDICO DE EMERGÊNCIA VERDIS PACHECO PINTO - AME", listados em anexo, consoante a Proposta de Preços vencedora do certame e o Termo de Referência, partes integrantes deste instrumento. (Valor) - O valor total do presente Contrato é de R\$ 1.598,00 (Um mil e quinhentos e noventa e oito reais). (Prazo de vigência) - O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste instrumento. Itaboraí, 05 de janeiro de 2024. HEDIO JACY JANDRE MATARUNA - Presidente do FMS / SAM MEDIC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - Zilmazi Pereira da Silva

CONTRATO FMS N.º 011/2024 - Processo Administrativo n.º 2357/2020 - Vigência - Início: 05/01/2024 - Término: 03/01/2025 - Valor: R\$ 7.330,00 (Sete mil, trezentos e trinta reais) - Contratado: REVITALIZA INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS DE MÓVEIS LTDA. -

CNPJ: 02.670.648/0001-09 - TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COMO CONTRATANTE, E REVITALIZA INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS DE MÓVEIS LTDA, COMO CONTRATADA, TENDO POR OBJETO A "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE DE ATENDIMENTO MÉDICO DE EMERGÊNCIA VERDIS PACHECO PINTO - AME". PREGÃO ELETRÔNICO n° 088/23-FMS, realizada através do processo administrativo n° 2357/2020. (Objeto) - O objeto do presente Contrato é a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE DE ATENDIMENTO MÉDICO DE EMERGÊNCIA VERDIS PACHECO PINTO - AME", listados em anexo, consoante a Proposta de Preços vencedora do certame e o Termo de Referência, partes integrantes deste instrumento. (Valor) - O valor total do presente Contrato é de R\$ 7.330,00 (Sete mil, trezentos e trinta reais). (Prazo de vigência) - O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste instrumento. Itaboraí, 05 de janeiro de 2024. HEDIO JACY JANDRE MATARUNA - Presidente do FMS / REVITALIZA INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS DE MÓVEIS LTDA - Rogério Alves

CONTRATO FMS N.º 012/2024 - Processo Administrativo n.º 2357/2020 - Vigência - Início: 05/01/2024 - Término: 03/01/2025 - Valor: R\$ 6.140,00 (Seis mil, cento e quarenta reais) - Contratado: RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 50.867.070/0001-10 - TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COMO CONTRATANTE, E RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, COMO CONTRATADA, TENDO POR OBJETO A "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE DE ATENDIMENTO MÉDICO DE EMERGÊNCIA VERDIS PACHECO PINTO - AME". PREGÃO ELETRÔNICO n° 088/23-FMS, realizada através do processo administrativo n° 2357/2020. (Objeto) - O objeto do presente Contrato é a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE DE ATENDIMENTO MÉDICO DE EMERGÊNCIA VERDIS PACHECO PINTO - AME", listados em anexo, consoante a Proposta de Preços vencedora do certame e o Termo de Referência, partes integrantes deste instrumento. (Valor) - O valor total do presente Contrato é de R\$ 6.140,00 (Seis mil, cento e quarenta reais). (Prazo de vigência) - O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste instrumento. Itaboraí, 05 de janeiro de 2024. HEDIO JACY JANDRE MATARUNA - Presidente do FMS / RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - Marcelo de Almeida Teles

CONTRATO DE COMODATO N° ---- 01/2024 . CONTRATO ADMINISTRATIVO DE COMODATO N° 01/2024, ORIUENDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1203/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, REPRESENTADO POR SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA) E JOSÉ AGUSTO NALIN, PARA COMODATO DE 13 (TREZE) SALAS COMERCIAIS NO EDIFÍCIO HELIX, SITUADO À AVENIDA 22 DE MAIO, N° 633, SALAS 501 A 513, BLOCO 01, JARDIM IMPERIAL, ITABORAÍ - RJ, CEP: 24800-258. Processo Administrativo n° 1203/2021. OBJETO: A COMODANTE cede ao MUNICÍPIO, a título gratuito, o uso do imóvel uso de 13 (treze) salas comerciais localizadas no Edifício Helix, à Avenida Vinte Dois de Maio, n° 633, salas 501 a 513, bloco 01, Jardim Imperi-



al, Itaboraí – RJ, CEP: 24.800.258, com o ônus do pagamento do condomínio e tributos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico que será integrado a este Contrato;

MATERIAL				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR MENSAL DO CONDOMÍNIO
1	Sala comercial situada no Edifício Helix, localizada à Avenida 22 de Maio, nº 633, sala 501, bloco 01 Jardim Imperial, Itaboraí – RJ, CEP: 24.800-258	M²	61,48	478,88
2	Sala comercial situada no Edifício Helix, localizada à Avenida 22 de Maio, nº 633, sala 502 a 513, bloco 01 Jardim Imperial, Itaboraí – RJ, CEP: 24.800-258	M²	47,92	367,58

PRAZO: O presente COMODATO vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses contados do dia da assinatura deste TERMO, podendo ser prorrogado por até mais 06 (seis) meses. Itaboraí, 02 de janeiro de 2024. JOSÉ AUGUSTO NALIN - CPF nº xxx.xxx.507-06 (COMODANTE) / HEDIO JACY JANDRE MATARUNA - MUNICÍPIO DE ITABORAÍ - (COMODATÁRIO)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Itaboraí

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXTRATO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL PARA ATENDER
INTERESSE PÚBLICO.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2110/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: objetivo do presente termo tem por finalidade o atendimento a contratação de pessoal para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos da Lei Complementar 106 de 20 de dezembro de 2010 e suas alterações subsequentes, para o município de Itaboraí, bem como alterar o Programa de Trabalho, Fonte de Despesa e Função, nos moldes do parágrafo único do art.66 da Lei 4.320/64.

VIGÊNCIA: A contar da data de 01/01/2024 E 02/01/2024 até 31/03/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.1296 – IGD – BOLSA FAMILIA
- PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2277 – Programa de Atendimento a População em Situação de Rua
- PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2291 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade – PAC I
- PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2300 – Proteção Social Especial – CREAS
- PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2301 – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
- PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2323 – Manutenção da Proteção Social Especial – CRAS
- PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2329 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI
- PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2828 – Manutenção da Proteção Social Básica – FEAS
- PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2829 – Manutenção da Proteção Social Especial – FEAS

ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04.00

FUNTE 01,19 E 25

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o inciso XI, do artigo 77 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, e 43, inciso X, da Lei Orgânica do Município; e Lei Complementar Municipal nº 106, de 20 de dezembro de 2010.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Prefeitura Municipal de Itaboraí

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO CONTRAT O N°	NOME	CH	FUNÇÃO	CPF	VALOR	DATA INICIO	DATA PREVISTA PARA TÉRMINO
01/2024	ADELINO DE CARVALHO	40H	MOTORISTA	XXX.XXX.717-69	1.300,00	02/01/2024	31/03/2024
02/2024	ADIMILSON OLIVEIRA SANTOS	40H	PROFISSIONAL DE LIMPEZA, ALIMENTAÇÃO E LAVANDERIA	XXX.XXX.337-92	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
03/2024	ADENIL SANTOS DA SILVA	30H	PEDAGOGA	XXX.XXX.865-97	1.550,00	02/01/2024	31/03/2024
04/2024	AILSON ALVES DE AZEVEDO	40H	PROFISSIONAL DE LIMPEZA, ALIMENTAÇÃO E LAVANDERIA	XXX.XXX.347-20	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
05/2024	ALANA ALVES DA CONCEIÇÃO	40H	VISITADORA	XXX.XXX.177-01	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
06/2024	ALEXANDRE DE MASSENA NASCIMENTO	40H	MOTORISTA	XXX.XXX.977-25	1.300,00	02/01/2024	31/03/2024
07/2024	ALEXSANDRO PINHEIRO CONRADO	40H	PROFISSIONAL DE LIMPEZA, ALIMENTAÇÃO E LAVANDERIA	XXX.XXX.657-74	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
08/2024	ALINE DE OLIVEIRA PEREIRA ROSA	30H	ASSISTENTE SOCIAL	XXX.XXX.317-00	1.550,00	02/01/2024	31/03/2024
09/2024	ALINE SENCEITA	40H	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	XXX.XXX.367-81	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
10/2024	ALONCIO PAULO SOUZA DA SILVA	40H	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	XXX.XXX.477-59	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
11/2024	ALTAMAR DIAS RODRIGUES	40H	MOTORISTA	XXX.XXX.977-49	1.300,00	02/01/2024	31/03/2024
12/2024	AMANDA FLORENTIONO ALVES	40H	PROFISSIONAL DE LIMPEZA, ALIMENTAÇÃO E LAVANDERIA	XXX.XXX.337-19	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
13/2024	AMANDA OLIVEIRA DE SOUSA	40H	OFICINEIRA	XXX.XXX.337-59	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
14/2024	AMARILDO OLIVEIRA DA SILVA	40H	PROFISSIONAL DE LIMPEZA, ALIMENTAÇÃO E LAVANDERIA	XXX.XXX.587-73	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
15/2024	AMMON NYKOLLAS DO NASCIMENTO ALVES	40H	OFICINEIRO	XXX.XXX.657-81	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
16/2024	ANA CARLA DE ANDRADE LUCIANO	30H	ASSISTENTE SOCIAL	XXX.XXX.797-73	1.550,00	02/01/2024	31/03/2024
17/2024	ANA FABIA PALHANO DA MATA	40H	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	XXX.XXX.737-38	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
18/2024	ANDREA MACHADO DO NASCIMENTO	30H	ASSISTENTE SOCIAL	XXX.XXX.517-65	1.550,00	02/01/2024	31/03/2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Itaboraí

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

19/2024	ANDREIA BEZERRA MARCOLINO	40H	RECEPCIONISTA	XXX.XXX.367-62	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
20/2024	ANDREIA SILVA GUIMARAES	40H	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	XXX.XXX.337-80	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
21/2024	ANDRESSA BRASIL ARANHA	40H	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	XXX.XXX.317-06	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
22/2024	ANNA CLARA DINIZ CADILHE MACHADO	30H	PEDAGOGA	XXX.XXX.437-95	1.550,00	02/01/2024	31/03/2024
23/2024	ARNOL DE SOUZA XAVIER	40H	EDUCADOR SOCIAL	XXX.XXX.827-90	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
24/2024	AURECI COELHO DE SOUZA BATISTA	30H	ASSISTENTE SOCIAL	XXX.XXX.587-98	1.550,00	02/01/2024	31/03/2024
25/2024	BEATRIZ SANTOS DA SILVA ALVES	40H	RECEPCIONISTA	XXX.XXX.797-30	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
26/2024	BEATRIZ VITORIA ZNIDARC DE MEDEIROS	40H	OFICINEIRO	XXX.XXX.047-27	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
27/2024	BIANCA ANTUNES BARCELOS DE MELLO	40H	EDUCADOR SOCIAL	XXX.XXX.817-13	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
28/2024	BRENDA ALVARENGA GAMA	40H	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	XXX.XXX.137-94	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
29/2024	BRENDA PEREIRA ROMÃO	30H	PSICOLOGA	XXX.XXX.577-60	1.550,00	02/01/2024	31/03/2024
30/2024	BRUNA RAFAELA DOS SANTOS GARRIDO	40H	EDUCADOR SOCIAL	XXX.XXX.787-84	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
31/2024	BRUNO DE OLIVEIRA TINOCO	40H	MOTORISTA	XXX.XXX.537-29	1.300,00	02/01/2024	31/03/2024
32/2024	BRUNO DOS SANTOS AMORIM GOMES	40H	OFICINEIRO	XXX.XXX.557-97	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
33/2024	CAMILA BARCELOS DA SILVA	40H	RECEPCIONISTA	XXX.XXX.177-50	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
34/2024	CAMILLA LEAL DOS SANTOS	30H	PSICÓLOGA	XXX.XXX.057-46	1.550,00	02/01/2024	31/03/2024
35/2024	CARLA VANESSA DUARTE PAPIXO	40H	EDUCADOR SOCIAL	XXX.XXX.357-14	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
36/2024	CARLOS EDUARDO CARVALHO	40H	OFICINEIRO	XXX.XXX.257-83	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
37/2024	CARLOS FELIPE DA SILVA CASTRO	40H	PROFISSIONAL DE LIMPEZA, ALIMENTAÇÃO E LAVANDERIA	XXX.XXX.127-48	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
38/2024	CARLOS OTAVIO DA SILVA THEODORO	40H	OFICINEIRO	XXX.XXX.107-50	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
39/2024	CATIA HELENA BORGES MATEUS DOS SANTOS	40H	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	XXX.XXX.387-66	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
40/2024	CATIA REGINA FIRMINO DA SILVA	ESCALA	CUIDADORA	XXX.XXX.847-09	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
41/2024	CELI TAMARA DE PINHO EVANGELISTA	30H	ASSISTENTE SOCIAL	XXX.XXX.437-89	1.550,00	02/01/2024	31/03/2024
42/2024	CHARLES CARVALHO DA SILVA	40H	MOTORISTA	XXX.XXX.397-00	1.300,00	02/01/2024	31/03/2024
43/2024	CILEIDA DA SILVA OLIVEIRA	40H	VISITADORA	XXX.XXX.997-59	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Prefeitura Municipal de Itaboraí

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	RODRIGUES								
44/2024	CINTHIA APARECIDA PIMENTA BATISTA	30H	NUTRICIONISTA	XXX.XXX.737-71	1.550,00	02/01/2024	31/03/2024		
45/2024	CLAUDIA EMANUELE CAMPOS BERNARDINO	40H	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	XXX.XXX.277-02	1.1150,00	02/01/2024	31/03/2024		
46/2024	CLAUDIA MARIA DA SILVA	30H	TEC. VIG. SOCIOASSISTENCIAL	XXX.XXX.317-04	1.550,00	02/01/2024	31/03/2024		
47/2024	CLAUDIA VALADARES DE ARAUJO	40H	PROFISSIONAL DE LIMPEZA, ALIMENTAÇÃO E LAVANDERIA	XXX.XXX.237-40	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024		
48/2024	CLEIDIMAR CONSTANTINO GONÇALVES DA SILVA	40H	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	XXX.XXX.417-57	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024		
49/2024	CRISTINA SOUZA SILVA	ESCALA	CUIDADORA	XXX.XXX.877-03	1.150,00	01/01/2024	31/03/2024		
50/2024	DAIANA TRINTIM DE JESUS	30H	PSICOLOGA	XXX.XXX.397-96	1.550,00	02/01/2024	31/03/2024		
51/2024	DAYANNA DOS SANTOS GARCIA	ESCALA	PROFISSIONAL DE LIMPEZA, ALIMENTAÇÃO E LAVANDERIA	XXX.XXX.787-99	1.150,00	01/01/2024	31/03/2024		
52/2024	DANIELE DA SILVA MARTINS RODRIGUES	30H	ASSISTENTE SOCIAL	XXX.XXX.737-29	1.550,00	02/01/2024	31/03/2024		
53/2024	DANIELE DE FREITAS ESTEVES	40H	OFICINEIRA	XXX.XXX.637-46	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024		
54/2024	DANIELLE MONTEIRO LEANDRO	40H	OFICINEIRA	XXX.XXX.077-92	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024		
55/2024	DARLENE DA SILVA MACHADO DE CARVALHO	30H	ASSISTENTE SOCIAL	XXX.XXX.887-03	1.550,00	02/01/2024	31/03/2024		
56/2024	DARLENE OLIVEIRA MIGUEL PAIXAO	30H	PEDAGOGA	XXX.XXX.477-29	1.550,00	02/01/2024	31/03/2024		
57/2024	DEBORA HELLEN DA COSTA CARDOZO	30H	TECNICO DA VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL	XXX.XXX.377-59	1.550,00	02/01/2024	31/03/2024		
58/2024	DELCI DA CONCEIÇÃO JUNIOR	40H	MOTORISTA	XXX.XXX.647-05	1.300,00	02/01/2024	31/03/2024		
59/2024	DENISE FERNANDES DOS ANJOS MARIANO	ESCALA	PROFISSIONAL DE LIMPEZA, ALIMENTAÇÃO E LAVANDERIA	XXX.XXX.107-19	1150,00	01/01/2024	31/03/2024		
60/2024	DOUGLAS JUNIOR NOGUEIRA RIBEIRO	40H	MOTORISTA	XXX.XXX.397-50	1.300,00	02/01/2024	31/03/2024		
61/2024	EDMILSON DA CRUZ CASTELAR	40H	PROFISSIONAL DE LIMPEZA, ALIMENTAÇÃO E LAVANDERIA	XXX.XXX.707-97	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024		
62/2024	EDSON DE SOUZA JUNIOR	40H	MOTORISTA	XXX.XXX.837-59	1.300,00	02/01/2024	31/03/2024		
63/2024	EDSON LUCAS MOREIRA SILVA	40H	PROFISSIONAL DE LIMPEZA, ALIMENTAÇÃO E LAVANDERIA	XXX.XXX.787-31	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024		
	EDUARDO HENRIQUE MONTEIRO DE	40H	AUXILIAR	XXX.XXX.977-30	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Itaboraí

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

64/2024	MENDONÇA PULITINI		ADMINISTRATIVO					
65/2024	EDUARDO PATROCINIO DA CONCEIÇÃO	ESCALA	CUIDADOR	XXX.XXX.797-91	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024	
66/2024	ELAINE TRAVASSOS DO CANTO COELHO	40H	OFICINEIRA	XXX.XXX.657-08	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024	
67/2024	ELISABETE DE LIMA AZEREDO SANTOS	30H	ASSESSORA JURIDICA	XXX.XXX.047-72	1.550,00	02/01/2024	31/03/2024	
68/2024	ELIZA INACIO DE OLIVEIRA SALVADOR	40H	EDUCADOR SOCIAL	XXX.XXX.504-87	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024	
69/2024	ELIZABETH DA SILVA	40H	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	XXX.XXX.187-49	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024	
70/2024	ELIZANGELA ROZA LOPES	40H	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	XXX.XXX.987-96	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024	
71/2024	ELTON VIEIRA DOS SANTOS	40H	MOTORISTA	XXX.XXX.997-89	1.300,00	02/01/2024	31/03/2024	
72/2024	ELVIS HERNANDEZ DE SOUZA	30H	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA	XXX.XXX.	1.550,00	02/01/2024	31/03/2024	
73/2024	EMILLY MACHADO NUNES SARTORI CRISTINO	40H	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	XXX.XXX.937-01	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024	
74/2024	ERALDO ALVES DOS SANTOS	40H	PROFISSIONAL DE LIMPEZA, ALIMENTAÇÃO E LAVANDERIA	XXX.XXX.097-00	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024	
75/2024	ERISVAN BISPO DE ALMEIDA	ESCALA	PROFISSIONAL DE LIMPEZA, ALIMENTAÇÃO E LAVANDERIA	XXX.XXX.787-88	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024	
76/2024	FERNANDA DA SILVA DELAROLI	40H	PROFISSIONAL DE LIMPEZA, ALIMENTAÇÃO E LAVANDERIA	XXX.XXX.727-04	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024	
77/2024	FERNANDA SANTOS DA CONCEIÇÃO CHAVES	30H	ASSISTENTE SOCIAL	XXX.XXX.177-19	1.550,00	02/01/2024	31/03/2024	
78/2024	FERNANDO DE SOUZA GOMES	ESCALA	MOTORISTA	XXX.XXX.757-30	1.300,00	01/01/2024	31/03/2024	
79/2024	FERNANDO DOS REIS ALVES	40H	PROFISSIONAL DE LIMPEZA, ALIMENTAÇÃO E LAVANDERIA	XXX.XXX.467-80	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024	
80/2024	FLAVIA DA SILVA BASTOS	30H	TEC. VIG. SOCIOASSISTENCIAL	XXX.XXX.857-02	1.550,00	02/01/2024	31/03/2024	
81/2024	FRANCIANE SOARES SENCEITA	40H	EDUCADOR SOCIAL	XXX.XXX.487-90	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024	
82/2024	FRANCIELE OLIVEIRA BARBOSA	ESCALA	CUIDADORA	XXX.XXX.627-65	1.150,00	01/01/2024	31/03/2024	
83/2024	FREDERICO ANTONIO OLIVEIRA MACADO ORCIUOLO	40H	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	XXX.XXX.178-46	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024	
84/2024	GABRIEL ROCHA DA SILVA	40H	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	XXX.XXX.127-89	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Itaboraí

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

85/2024	GABRIELLA DE CARVALHO BARBOSA	40H	PROFISSIONAL DE LIMPEZA, ALIMENTAÇÃO E LAVANDERIA	XXX.XXX.277-38	1.150,00	01/01/2024	31/03/2024
86/2024	GABRIELLE DA COSTA ROSA	ESCALA	CUIDADORA	XXX.XXX.937-00	1.150,00	01/01/2024	31/03/2024
87/2024	GABRIELLE DA SILVA BELATO COUTINHO	40H	OFICINEIRA	XXX.XXX.117-89	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
88/2024	GEISE SOLANGE GUILHERME BREVES DE ALEXANDRIA	ESCALA	CUIDADORA	XXX.XXX.347-80	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
89/2024	GETULIO CRIVEL VARGAS	30H	PSICÓLOGO	XXX.XXX.777-20	1.550,00	02/01/2024	31/03/2024
90/2024	GIAN LUCAS DA COSTA DA SILVA	40H	PROFISSIONAL DE LIMPEZA, ALIMENTAÇÃO E LAVANDERIA	XXX.XXX.027-25	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
91/2024	GISELE DOS SANTOS DE ARAUJO	40H	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	XXX.XXX.207-05	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
92/2024	GISELLE ZNIDARCIC DA SILVA	40H	OFICINEIRO	XXX.XXX.177-31	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
93/2024	GLAYCE DA CONCEIÇÃO SILVA DE LIMA	40H	EDUCADOR SOCIAL	XXX.XXX.547-11	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
94/2024	GUILHERME BARBOSA DE AZEVEDO	40H	MOTORISTA	XXX.XXX.027-14	1.300,00	02/01/2024	31/03/2024
95/2024	GUILHERME CORREA AMARO	40H	MOTORISTA	XXX.XXX.977-09	1.300,00	02/01/2024	31/03/2024
96/2024	GUSTAVO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	40H	PROFISSIONAL DE LIMPEZA, ALIMENTAÇÃO E LAVANDERIA	XXX.XXX.407-58	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
97/2024	IVONE DE SOUSA FERREIRA	ESCALA	CUIDADORA	XXX.XXX.267-39	1.150,00	01/01/2024	31/03/2024
98/2024	IZABEL CRISTINA CORREIA PINHO SENA	30H	ASSISTENTE SOCIAL	XXX.XXX.547-07	1.550,00	02/01/2024	31/03/2024
99/2024	JACQUELINE DE SOUZA	30H	PSICÓLOGA	XXX.XXX.467-14	1.550,00	02/01/2024	31/03/2024
100/2024	JEFFERSON OLIVEIRA DE SOUZA	40H	OFICINEIRO	XXX.XXX.977-97	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
101/2024	JEMULLER SILVA GOMES	40H	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	XXX.XXX.247-10	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
102/2024	JESSICA AZEVEDO QUINTANILHA	40H	EDUCADOR SOCIAL	XXX.XXX.917-77	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
103/2024	JESSICA DA SILVA CUNHA	40H	RECEPCIONISTA	XXX.XXX.327-09	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
104/2024	JESSIKA CORREA DA SILVA	40H	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	XXX.XXX.057-33	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
105/2024	JHENIFFER FERREIRA DA SILVA ALVES	40H	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	XXX.XXX.917-03	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
106/2024	JOAO HENRIQUE DE SOUZA MARCELO	40H	MOTORISTA	XXX.XXX.057-51	1.300,00	02/01/2024	31/03/2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Itaboraí

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

107/2024	JOAO PEDRO DAUMAS DE ARAUJO	40H	PROFISSIONAL DE LIMPEZA, ALIMENTAÇÃO E LAVANDERIA	XXX.XXX.287-01	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
108/2024	JOAO PEDRO IGNACIA PEREIRA	ESCALA	MOTORISTA	XXX.XXX.997-10	1.300,00	02/01/2024	31/03/2024
109/2024	JOAO TEREZA DOS SANTOS JUNIOR	40H	PROFISSIONAL DE LIMPEZA, ALIMENTAÇÃO E LAVANDERIA	XXX.XXX.467-53	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
110/2024	JOAO VITOR COSTA BORGES	40H	PROFISSIONAL DE LIMPEZA, ALIMENTAÇÃO E LAVANDERIA	XXX.XXX.147-71	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
111/2024	JOCEIR DE OLIVEIRA FERNANDES	40H	PROFISSIONAL DE LIMPEZA, ALIMENTAÇÃO E LAVANDERIA	XXX.XXX.557-28	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
112/2024	JORGE ROBERTO DE ARAUJO JUNIOR	40H	OFICINEIRO	XXX.XXX.337-79	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
113/2024	JOSE AUGUSTO RODRIGUES RELLO	40H	MOTORISTA	XXX.XXX.917-75	1.300,00	02/01/2024	31/03/2024
114/2024	JOYCE COUTINHO MARTINS	30H	PSICÓLOGA	XXX.XXX.437-08	1.550,00	02/01/2024	31/03/2024
115/2024	JUÇARA MORAIS DE SOUZA DE FREITAS	30H	PEDAGOGA	XXX.XXX.437-40	1.550,00	02/01/2024	31/03/2024
116/2024	JULIANA JOSE DE SOUZA	40H	AUXILIAR ADMINISTRATO	XXX.XXX.537-81	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
117/2024	JULIANA REGINA DOS REIS FRAZÃO	40H	RECEPCIONISTA	XXX.XXX.407-98	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
118/2024	KAIQUE ALMEIDA MARTINS	40H	MOTORISTA	XXX.XXX.757-59	1.300,00	02/01/2024	31/03/2024
119/2024	KAREN MARCELA DE MENDONÇA MARINS	40H	EDUCADOR SOCIAL	XXX.XXX.317-58	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
120/2024	KATIA REGINA BRGA LESSA	40H	PROFISSIONAL DE LIMPEZA, ALIMENTAÇÃO E LAVANDERIA	XXX.XXX.427-01	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
121/2024	KELLY VALADARES VIEIRA	40H	OFICINEIRA	XXX.XXX.517-22	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
122/2024	KLIVLAN JOSE DE SOUZA	40H	PROFISSIONAL DE LIMPEZA, ALIMENTAÇÃO E LAVANDERIA	XXX.XXX.917-36	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
123/2024	LAIS RAMOS FERRAZ	30H	ASSISTENTE SOCIAL	XXX.XXX.307-31	1.550,00	02/01/2024	31/03/2024
124/2024	LALESKA SILVA DOS SANTOS	40H	PROFISSIONAL DE LIMPEZA, ALIMENTAÇÃO E LAVANDERIA	XXX.XXX.427-40	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
125/2024	LARISSA DA SILVA FIDELIS	40H	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	XXX.XXX.577-47	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
	LARISSA DA SILVA SANTOS	30H	ASSISTENTE SOCIAL	XXX.XXX.017-95	1.550,00	02/01/2024	31/03/2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Itaboraí

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

126/2024							
127/2024	LARISSA RIBEIRO DE AVILA FERREIRA	40H	EDUCADOR SOCIAL	XXX.XXX.257-16	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
128/2024	Laura Belo Medeiros	40H	PROFISSIONAL DE LIMPEZA, ALIMENTAÇÃO E LAVANDERIA	XXX.XXX.027-97	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
129/2024	LEANDRO SEBASTIÃO DOS SANTOS	40H	MOTORISTA	XXX.XXX.147-89	1.300,00	02/01/2024	31/03/2024
130/2024	LENI SCHIMIT	40H	PROFISSIONAL DE LIMPEZA, ALIMENTAÇÃO E LAVANDERIA	XXX.XXX.847-06	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
131/2024	LEONARDO NUNES DE SOUZA	30H	PSICÓLOGO	XXX.XXX.017-74	1.550,00	02/01/2024	31/03/2024
132/2024	LETICIA CONCEIÇÃO SANTANA	ESCALA	CUIDADORA	XXX.XXX.017-78	1.150,00	01/01/2024	31/03/2024
133/2024	LETICIA DE SOUZA PEIXOTO	30H	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA	XXX.XXX.517-27	1.550,00	02/01/2024	31/03/2024
134/2024	LETICIA LESSA DE ASSIS	40H	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	XXX.XXX.397-06	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
135/2024	LIDIANE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	30H	ASSISTENTE SOCIAL	XXX.XXX.477-67	1.550,00	02/01/2024	31/03/2024
136/2024	LIGIANE DA FONSECA RIBEIRO	40H	VISITADORA	XXX.XXX.867-60	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
137/2024	LILIANE MORAES DA SILVA	40H	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	XXX.XXX.217-06	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
138/2024	LILIANY DOS SANTOS BORGES MALDONADO	40H	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	XXX.XXX.877-17	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
139/2024	LINCON DA SILVA DOS SANTOS	40H	PROFISSIONAL DE LIMPEZA, ALIMENTAÇÃO E LAVANDERIA	XXX.XXX.807-13	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
140/2024	LINEIDE DE FREIRE DOS SANTOS	40H	PROFISSIONAL DE LIMPEZA, ALIMENTAÇÃO E LAVANDERIA	XXX.XXX.913-51	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
141/2024	LOHANE FONSECA DE LIMA	40H	OFICINEIRA	XXX.XXX.457-38	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
142/2024	LORRAINE STEFANIE FERNANDES DA SILVA	ESCALA	CUIDADORA	XXX.XXX.317-19	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
143/2024	LOUISE CRISTINE MOREIRA DE ANDRADE	30H	TECNICO DA VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL	XXX.XXX.187-80	1.550,00	02/01/2024	31/03/2024
144/2024	LUCAS CORDEIRO MIRANDA FERRARI	40H	MOTORISTA	XXX.XXX.777-81	1.300,00	02/01/2024	31/03/2024
145/2024	LUCAS DA COSTA MOURA	40H	MOTORISTA	XXX.XXX.417-80	1.300,00	02/01/2024	31/03/2024
146/2024	LUCAS ENNES CORREA RODRIGUES	40H	OFICINEIRO	XXX.XXX.927-56	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
147/2024	LUCAS PEREIRA SILVA FELIPE	40H	MOTORISTA	XXX.XXX.447-73	1.300,00	02/01/2024	31/03/2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Itaboraí

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

148/2024	LUCIANE DA SILVA CARDOSO	30H	ASSISTENTE SOCIAL	XXX.XXX.167-24	1.550,00	02/01/2024	31/03/2024
149/2024	LUCIENE HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS	40H	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	XXX.XXX.957-64	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
150/2024	LUCIENE RODRIGUES BORGES COSTA	40H	EDUCADOR SOCIAL	XXX.XXX.187-13	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
151/2024	LUDMILA FELICIANO NICOLETE PEREIRA	30H	PSICOLOGA	XXX.XXX.697-01	1.550,00	02/01/2024	31/03/2024
152/2024	LUIZ CARLOS DE ALMEIDA JUNIOR	40H	MOTORISTA	XXX.XXX.647-24	1.300,00	02/01/2024	31/03/2024
153/2024	LUIZ CARLOS RIBEIRO COSTA DA SILVA	40H	OFICINEIRO	XXX.XXX.067-11	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
154/2024	LUZINETE GRACIANO FELICIANO DA SILVA	40H	PROFISSIONAL DE LIMPEZA, ALIMENTAÇÃO E LAVANDERIA	XXX.XXX.827-89	1150,00	02/01/2024	31/03/2024
155/2024	MAIARA BRITO DA SILVA	40H	EDUCADOR SOCIAL	XXX.XXX.157-83	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
156/2024	MARCELA DE MOURA CARVALHO	30H	ASSISTENTE SOCIAL	XXX.XXX.037-27	1.550,00	02/01/2024	31/03/2024
157/2024	MARCIELI FRANCISCO CHAMARELLI	40H	RECEPCIONISTA	XXX.XXX.397-73	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
158/2024	MARCELLY CORREA DA SILVA	40H	PROFISSIONAL DE LIMPEZA, ALIMENTAÇÃO E LAVANDERIA	XXX.XXX.907-42	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
159/2024	MARCIO DOS SANTOS RODRIGUES	40H	MOTORISTA	XXX.XXX.557-17	1.300,00	02/01/2024	31/03/2024
160/2024	MARCIO VIEIRA DA SILVA	40H	MOTORISTA	XXX.XXX.137-80	1.300,00	02/01/2024	31/03/2024
161/2024	MARCO ANTONIO ABREU FERREIRA	40H	OFICINEIRO	XXX.XXX.457-01	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
162/2024	MARCOS JOSE MONTEIRO DE OLIVEIRA	40H	MOTORISTA	XXX.XXX.207-83	1.300,00	02/01/2024	31/03/2024
163/2024	MARCOS LUIS SOUZA CRUZ	40H	PROFISSIONAL DE LIMPEZA, ALIMENTAÇÃO E LAVANDERIA	XXX.XXX.047-60	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
164/2024	MARCUS VINICIUS DE ABREU FARIAS	40H	ADMINISTRATIVO	XXX.XXX.437-74	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
165/2024	MARIA ALINE FERNANDES GONÇALVES	30H	TECNICO DA VIGILANCIA SOCIASSISTENCIAL	XXX.XXX.637-21	1550,00	02/01/2024	31/03/2024
166/2024	MARIA DAS GRAÇAS SILVA ANTUNES	40H	PROFISSIONAL DE LIMPEZA, ALIMENTAÇÃO E LAVANDERIA	XXX.XXX.197-34	1150,00	02/01/2024	31/03/2024
168/2024	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA CONCEIÇÃO	40H	PROFISSIONAL DE LIMPEZA, ALIMENTAÇÃO E LAVANDERIA	XXX.XXX.477-00	1150,00	02/01/2024	31/03/2024
169/2024	MARIA HELENA DA COSTA	30H	PSICOLOGA	XXX.XXX.496-34	1550,00	02/01/2024	31/03/2024
			PROFISSIONAL DE LIMPEZA, ALIMENTAÇÃO				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Prefeitura Municipal de Itaboraí

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

170/2024	MARIA LUIZA RODRIGUES	40H	E LAVANDERIA	XXX.XXX.707-68	1150,00	02/01/2024	31/03/2024
171/2024	MARIA PEREIRA DE SOUZA	ESCALA	PROFISSIONAL DE LIMPEZA, ALIMENTAÇÃO E LAVANDERIA	XXX.XXX.747-10	1.150,00	01/01/2024	31/03/2024
172/2024	MARIA SOLANGE VIANA	30H	ASSISTENTE SOCIAL	XXX.XXX.077-53	1550,00	02/01/2024	31/03/2024
173/2024	MARIAH ATAIDE DOS SANTOS	40H	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	XXX.XXX.087-01	1150,00	02/01/2024	31/03/2024
174/2024	MARLI DA SILVA DANTAS	ESCALA	CUIDADORA	XXX.XXX.907-45	1.150,00	01/01/2024	31/03/2024
175/2024	MARLON CONCEIÇÃO DA SILVA	40H	MOTORISTA	XXX.XXX.667-08	1.300,00	02/01/2024	31/03/2024
176/2024	MARLY ANTONIA CORREA	40H	PROFISSIONAL DE LIMPEZA, ALIMENTAÇÃO E LAVANDERIA	XXX.XXX.897-02	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
177/2024	MARTA EDNA SANTOS DA SILVA	30H	PEDAGOGA	XXX.XXX.847-57	1.550,00	02/01/2024	31/03/2024
178/2024	MARTHA CATARINA DOS SANTOS MENDES	40H	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	XXX.XXX.257-83	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
179/2024	MARTHA VALQUIRIA NASCIMENTO ABREU	40H	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	XXX.XXX.777-14	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
180/2024	MATHEUS DE BRITO PEREGRINO	40H	PROFISSIONAL DE LIMPEZA, ALIMENTAÇÃO E LAVANDERIA	XXX.XXX.907-07	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
181/2024	MATHEUS DE LIMA DE SANTANA	40H	PROFISSIONAL DE LIMPEZA, ALIMENTAÇÃO E LAVANDERIA	XXX.XXX.877-71	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
182/2024	MATHEUS SENA DE LIMA FERNANDES	30H	NUTRICIONISTA	XXX.XXX.347-16	1.550,00	02/01/2024	31/03/2024
183/2024	MAYARA MATTOS DOS SANTOS	40H	PROFISSIONAL DE LIMPEZA, ALIMENTAÇÃO E LAVANDERIA	XXX.XXX.237-25	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
184/2024	MICHEL DE AZEVEDO MACHADO	30H	PSICÓLOGO	XXX.XXX.397-82	1.550,00	02/01/2024	31/03/2024
185/2024	MICHELLE SERAFIM DOS SANTOS	30H	NUTRICIONISTA	XXX.XXX.707-06	1.550,00	02/01/2024	31/03/2024
186/2024	MILENA ALMEIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	40H	PROFISSIONAL DE LIMPEZA, ALIMENTAÇÃO E LAVANDERIA	XXX.XXX.817-33	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
187/2024	MILENA CHRISTIANO VICENTE DE SOUZA	40H	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	XXX.XXX.617-76	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
188/2024	MILLENA CONCEIÇÃO DA SILVA BATISTA	40H	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	XXX.XXX.617-07	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Prefeitura Municipal de Itaboraí

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

189/2024	MONIKE VIEIRA MARCELO	30H	PEDAGOGA	XXX.XXX.977-29	1.550,00	02/01/2024	31/03/2024
190/2024	MONIQUE SILVA DA CONCEIÇÃO	30H	ASSISTENTE SOCIAL	XXX.XXX.657-89	1.550,00	02/01/2024	31/03/2024
191/2024	NATALIA DE ANDRADE DA SILVA	40H	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	XXX.XXX.487-12	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
192/2024	NATHALIA ALMEIDA ESTABLE MOREIRA FERREIRA	30H	ASSESSORA JURIDICA	XXX.XXX.707-52	1.550,00	02/01/2024	31/03/2024
193/2024	NATHALIA CONCEIÇÃO ALVES DOS SANTOS	30H	ASSISTENTE SOCIAL	XXX.XXX.337-62	1.550,00	02/01/2024	31/03/2024
194/2024	NEIDE MARIA RODRIGUES DE FREITAS	40H	PROFISSIONAL DE LIMPEZA, ALIMENTAÇÃO E LAVANDERIA	XXX.XXX.467-31	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
195/2024	NEIVA EVANGELISTA DOS S. DA FONSECA	ESCALA	CUIDADORA	XXX.XXX.517-96	1.150,00	01/01/2024	31/03/2024
196/2024	NEZIA BARCELOS VARES PIMENTEL	30H	PSICÓLOGA	XXX.XXX.807-51	1.550,00	02/01/2024	31/03/2024
197/2024	NORMA SUELY MORAES BARROS	ESCALA	CUIDADORA	XXX.XXX.207-08	1.150,00	01/01/2024	31/03/2024
198/2024	OTONIEL RODRIGUES DA SILVA CUNHA	40H	OFICINEIRO	XXX.XXX.327-14	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
199/2024	OZENI PEIXOTO DE AGUIAR DA CONCEIÇÃO	30H	ASSISTENTE SOCIAL	XXX.XXX.137-76	1.550,00	02/01/2024	31/03/2024
200/2024	PABLO ESTEVES DA SILVA	40H	MOTORISTA	XXX.XXX.887-69	1.300,00	02/01/2024	31/03/2024
201/2024	PAMELA LIMA DE SOUZA	40H	MOTORISTA	XXX.XXX.937-39	1.300,00	02/01/2024	31/03/2024
202/2024	PAOLA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	ESCALA	CUIDADORA	XXX.XXX.957-28	1.150,00	01/01/2024	31/03/2024
203/2024	PATRICIA DOS SANTOS RAMOS	30H	ASSISTENTE SOCIAL	XXX.XXX.667-47	1.550,00	02/01/2024	31/03/2024
204/2024	PATRICIA VERONICA FAIA DE SANT ANNA	40H	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	XXX.XXX.307-45	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
205/2024	PATRICK JUNIOR NOGUEIRA PROCOPIO	40H	MOTORISTA	XXX.XXX.287-88	1.300,00	02/01/2024	31/03/2024
206/2024	PAULO ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS	30H	ASSISTENTE SOCIAL	XXX.XXX.337-70	1.550,00	02/01/2024	31/03/2024
207/2024	PAULO CESAR DE OLIVEIRA VIDAL	ESCALA	MOTORISTA	XXX.XXX.247-47	1.300,00	02/01/2024	31/03/2024
208/2024	PAULO ROBERTO DA SILVA	40H	APOIO ADMINISTRATIVO	XXX.XXX.407-00	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
209/2024	PETROCELLI REZENDE SIMONASSI	40H	PROFISSIONAL DE LIMPEZA, ALIMENTAÇÃO E LAVANDERIA	XXX.XXX.637-80	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
210/2024	PRICILA MACHADO DE OLIVEIRA SOARES	30H	PEDAGOGA	XXX.XXX.937-27	1.550,00	02/01/2024	31/03/2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Itaboraí

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

211/2024	PRISCILA DE MELLO DE SOUZA	ESCALA	CUIDADORA	XXX.XXX.547-08	1.150,00	01/01/2024	31/03/2024
212/2024	RAFAELLA SALDANHA AREAS	40H	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	XXX.XXX.457-93	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
213/2024	RAIANY MOREIRA GUIMARAES	40H	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	XXX.XXX.787-48	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
214/2024	RAONNY ALVES DA SILVA	40H	MOTORISTA	XXX.XXX.547-73	1.300,00	02/01/2024	31/03/2024
215/2024	RAQUEL CORDEIRO DE PAULA SARAIVA	30H	PEDAGOGA	XXX.XXX.427-35	1.550,00	02/01/2024	31/03/2024
216/2024	RAUL COLOMBINI TAVARES	40H	OFICINEIRO	XXX.XXX.847-90	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
217/2024	RAYANE CRISTINA FONSECA DA SILVA DAS NEVES	ESCALA	CUIDADORA	XXX.XXX.497-74	1.150,00	01/01/2024	31/03/2024
218/2024	RAYANNE DA ROCHA SOUZA GONÇALVES REZENDE	40H	VISITADORA	XXX.XXX.957-51	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
219/2024	RAYSSA PAES LOBO FRAZÃO	40H	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	XXX.XXX.097-30	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
220/2024	REGIANE DO CARMO XAVIER	30H	PEDAGOGA	XXX.XXX.277-00	1.550,00	02/01/2024	31/03/2024
221/2024	REINALDO DA SILVA AUGUSTO GONÇALVES	40H	OFICINEIRO	XXX.XXX.497-41	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
222/2024	REJANE DE SOUZA GOMES	40H	PROFISSIONAL DE LIMPEZA, ALIMENTAÇÃO E LAVANDERIA	XXX.XXX.007-42	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
223/2024	RENATA SOARES SILVA CASTILHO	30H	NUTRICIONISTA	XXX.XXX.127-00	1.550,00	02/01/2024	31/03/2024
224/2024	RENATA XIMENES TEIXEIRA DOS SANTOS	30H	ASSISTENTE SOCIAL	XXX.XXX.947-29	1.550,00	02/01/2024	31/03/2024
225/2024	RICARDO DA ROCHA SOUZA	40H	PROFISSIONAL DE LIMPEZA, ALIMENTAÇÃO E LAVANDERIA	XXX.XXX.456-58	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
226/2024	RIVANILDO RIBEIRO DA SILVA	40H	PROFISSIONAL DE LIMPEZA, ALIMENTAÇÃO E LAVANDERIA	XXX.XXX.987-18	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
227/2024	ROBERTO MACEDO DA SILVA VIEIRA	40H	CUIDADOR	XXX.XXX.487-14	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
228/2024	RODRIGO DE OLIVEIRA FONTES CAÇANES	ESCALA	PROFISSIONAL DE LIMPEZA, ALIMENTAÇÃO E LAVANDERIA	XXX.XXX.957-50	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
229/2024	ROGERIA MELLO CARDOSO PIRES	30H	NUTRICIONISTA	XXX.XXX.587-06	1.550,00	02/01/2024	31/03/2024
230/2024	ROGINEY GOMES DE OLIVEIRA	40H	OFICINEIRO	XXX.XXX.377-65	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
231/2024	RONALDO BENTO DE LORETO JUNIOR	40H	MOTORISTA	XXX.XXX.437-69	1.300,00	02/01/2024	31/03/2024
232/2024	ROSA BUENO DE SOUZA	ESCALA	CUIDADORA	XXX.XXX.026-12	1.150,00	01/01/2024	31/03/2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Prefeitura Municipal de Itaboraí

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

233/2024	ROSANA DA SILVA MODESTO	40H	PROFISSIONAL DE LIMPEZA, ALIMENTAÇÃO E LAVANDERIA	XXX.XXX.207-20	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
234/2024	ROSANA MARIA PEREIRA DA SILVA	30H	ASSISTENTE SOCIAL	XXX.XXX.277-19	1.550,00	02/01/2024	31/03/2024
235/2024	ROSANGELA DOS SANTOS PEREIRA	40H	PROFISSIONAL DE LIMPEZA, ALIMENTAÇÃO E LAVANDERIA	XXX.XXX.797-12	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
236/2024	ROSENIER DE CAMPOS CORREA	40H	EDUCADOR SOCIAL	XXX.XXX.607-49	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
237/2024	RUAN DA SILVA MATTA	40H	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	XXX.XXX.067-00	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
238/2024	SAMUEL DE OLIVEIRA ROCHA	40H	PROFISSIONAL DE LIMPEZA, ALIMENTAÇÃO,	XXX.XXX.557-60	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
239/2024	SAMUEL VIEIRA ROSA DE ANDRADE	40H	OFICINEIRO	XXX.XXX.707-41	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
240/2024	SANDRA EMMANUELY CRISTINA C. BARROS	ESCALA	CUIDADORA	XXX.XXX.097-58	1.150,00	01/01/2024	31/03/2024
241/2024	SANDRA VIANA RODRIGUES	40H	EDUCADOR SOCIAL	XXX.XXX.417-04	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
242/2024	SARA EVARISTO DE SOUZA	40H	EDUCADOR SOCIAL	XXX.XXX.817-59	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
243/2024	SELMA RUTH DE MIRANDO SANTOS	30H	PSICOLOGA	XXX.XXX.552-87	1.550,00	02/01/2024	31/03/2024
244/2024	SHEILA FRANCISCO FREIRE DA SILVA	40H	RECEPCIONISTA	XXX.XXX.367-63	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
245/2024	SIDMAR PIEDADE DELPHINO	40H	MOTORISTA	XXX.XXX.287-73	1.300,00	02/01/2024	31/03/2024
246/2024	SILVANA ALVES DE MARINS	40H	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	XXX.XXX.997-69	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
247/2024	SILVANA CHANCA PERES	40H	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	XXX.XXX.997-69	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
248/2024	SILVIO SANTOS DA SILVA	40H	MOTORISTA	XXX.XXX.057-62	1.300,00	02/01/2024	31/03/2024
249/2024	SIMONE ANDRADE DA CONCEIÇÃO SOUSA	30H	ASSISTENTE SOCIAL	XXX.XXX.787-85	1.550,00	02/01/2024	31/03/2024
250/2024	SIMONE DE BARROS MARQUES DA SILVA	40H	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	XXX.XXX.807-08	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
251/2024	SIMONE SANTOS DE LIMA	40H	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	XXX.XXX.927-29	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
252/2024	STEPHANY ELZA PAULINO SANTOS	30H	PSICÓLOGA	XXX.XXX.575-93	1.550,00	02/01/2024	31/03/2024
253/2024	STHEFANI CRISTINI DE OLIVEIRA BORGES	40H	PROFISSIONAL DE LIMPEZA, ALIMENTAÇÃO E LAVANDERIA	XXX.XXX.327-94	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
254/2024	SUELI RODRIGUES DA SILVA	ESCALA	CUIDADORA	XXX.XXX.667-53	1.150,00	01/01/2024	31/03/2024
255/2024	TAINA DA SILVA NASCIMENTO	40H	RECEPCIONISTA	XXX.XXX.627-27	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024

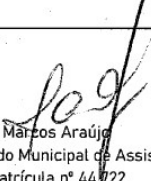
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Itaboraí****SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

256/2024	TAYLANE PARREIRA FELIZARDO	ESCALA	CUIDADORA	XXX.XXX.837-29	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
257/2024	TAINARA XAVIER MENDES RANGEL	40H	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	XXX.XXX.227-82	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
258/2024	THAIS DA SILVA NUNES	40H	OFICINEIRO	XXX.XXX.497-89	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
259/2024	THAIS IRIS DA SILVA	40H	EDUCADOR SOCIAL	XXX.XXX.217-30	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
260/2024	THAMYRES SILVA DE PAULO GURGEL	30H	ASSISTENTE SOCIAL	XXX.XXX.907-45	1.550,00	02/01/2024	31/03/2024
261/2024	THAUANE DE OLIVEIRA SILVA	40H	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	XXX.XXX.947-12	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
262/2024	THAYANE BERTO COSTA	ESCALA	CUIDADORA	XXX.XXX.387-45	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
263/2024	THAYS SANTOS DA SILVA	ESCALA	CUIDADORA	XXX.XXX.747-20	1.150,00	01/01/2024	31/03/2024
264/2024	THAYSS DA SILVA SOUZA	30H	ASSISTENTE SOCIAL	XXX.XXX.807-16	1.550,00	02/01/2024	31/03/2024
265/2024	THIAGO DE MELLO DO NASCIMENTO	40H	MOTORISTA	XXX.XXX.997-09	1.300,00	02/01/2024	31/03/2024
266/2024	THIAGO SILVA SOARES	40H	OFICINEIRO	XXX.XXX.487-59	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
267/2024	THIAGO SOARES DA SILVA	30H	PSICOLOGO	XXX.XXX.687-65	1.550,00	02/01/2024	31/03/2024
268/2024	THIAGO VICENTE DOS SANTOS	40H	MOTORISTA	XXX.XXX.307-08	1.300,00	02/01/2024	31/03/2024
269/2024	THYAGO MONTEIRO DE SOUZA	40H	OFICINEIRO	XXX.XXX.977-80	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
270/2024	VALDIMARA MONTEIRO	40H	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	XXX.XXX.127-86	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
271/2024	VALDINEIA GOMES DA MOTA GUIMARAES	30H	ASSISTENTE SOCIAL	XXX.XXX.537-06	1.550,00	02/01/2024	31/03/2024
272/2024	VALERIA FERREIRA DE ALMEIDA	40H	EDUCADOR SOCIAL	XXX.XXX.617-06	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
273/2024	VALMA LUCIA FERREIRA TREVA MOTTA	40H	PROFISSIONAL DE LIMPEZA, ALIMENTAÇÃO E LAVANDERIA	XXX.XXX.467-07	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
274/2024	VANESSA RODRIGUES DIAS	ESCALA	CUIDADORA	XXX.XXX.817-05	1.150,00	01/01/2024	31/03/2024
275/2024	VANIA COSTA DA SILVA	40H	VISITADORA	XXX.XXX.327-35	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
276/2024	VANISE MARIA DA ROCHA	30H	ASSISTENTE SOCIAL	XXX.XXX.247-00	1.550,00	02/01/2024	31/03/2024
277/2024	VANJALES VALTER MARINHO DOS SANTOS	30H	ASSISTENTE SOCIAL	XXX.XXX.747-96	1.550,00	02/01/2024	31/03/2024
278/2024	VICTOR CEZAR SIQUEIRA DE OLIVEIRA SÁ	40H	PROFISSIONAL DE LIMPEZA, ALIMENTAÇÃO E LAVANDERIA	XXX.XXX.657-84	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
279/2024	VICTOR FERNANDO DA CONCEIÇÃO	40H	PROFISSIONAL DE LIMPEZA, ALIMENTAÇÃO E LAVANDERIA	XXX.XXX.697-59	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
280/2024	VITOR HUGO DE SOUZA DA SILVA	40H	MOTORISTA	XXX.XXX.987-67	1.300,00	02/01/2024	31/03/2024

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Itaboraí****SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

281/2024	VITOR PAULINO RODRIGUES	30H	PSICÓLOGO	XXX.XXX.477-94	1.550,00	02/01/2024	31/03/2024
282/2024	VITORIA CONCEIÇÃO CORDEIRO	40H	EDUCADOR SOCIAL	XXX.XXX.297-64	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
283/2024	VIVIANE DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE	ESCALA	CUIDADORA	XXX.XXX.937-24	1.150,00	01/01/2024	31/03/2024
284/2024	VIVIANE DA SILVA FERREIRA	30H	ASSISTENTE SOCIAL	XXX.XXX.127-54	1.550,00	02/01/2024	31/03/2024
285/2024	WALACE DE ARAUJO IGNACIO	40H	PROFISSIONAL DE LIMPEZA, ALIMENTAÇÃO E LAVANDERIA	XXX.XXX.337-55	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
	WALKER CHAVES DA SILVA	40H	MOTORISTA	XXX.XXX.907-73	1.300,00	02/01/2024	31/03/2024
287/2024	WELLINGTON DA SILVA MEDEIROS	40H	MOTORISTA	XXX.XXX.187-08	1.300,00	02/01/2024	31/03/2024
288/2024	WENDY MARYLAND DUARTE ROCHA	30H	FISIOTERAPEUTA	XXX.XXX.957-26	1.550,00	02/01/2024	31/03/2024
289/2024	WILLIAMBERG BALBINO TAVARES DA SILVA	40H	MOTORISTA	XXX.XXX.997-20	1.300,00	02/01/2024	31/03/2024
290/2024	YAGO RODRIGUES CAMPOS	30H	PROFRSSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	XXX.XXX.927-50	1.550,00	02/01/2024	31/03/2024
291/2024	YASMIN ESTEVES DA SILVA	40H	VISITADORA	XXX.XXX.217-21	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
292/2023	WHESLEY GOMES DELFINO	40H	MOTORISTA	XXX.XXX.297-37	1.300,00	02/01/2024	31/03/2024
293/2024	PAULO HENRIQUE PACHECO BARROS	40H	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	XXX.XXX.847-05	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024
294/2024	KATIA DIAS PINTO MONTEIRO	40H	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	XXX.XXX.407-00	1.150,00	02/01/2024	31/03/2024

Itaboraí, 11 de janeiro de 2024.


 Marcos Araújo
 Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social
 Matrícula nº 44.722

Termos Aditivos:

9º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEMAD Nº. 04/2015 - Processo Administrativo nº. 38/2009 - Vigência – Início 20/01/2024 – Término: 19/01/2025 - Valor: R\$ 4.510,08 (quatro mil quinhentos e dez reais e oito centavos) - Contrato: Aldair José Pinheiro CPF: xxx.xxx.677-00. Termo Aditivo ao Contrato de locação de imóvel que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, como LOCATÁRIO e ALDAIR JOSE PINHEIRO como LOCADOR (A). Processo administrativo nº 0038/2009,

tendo sido considerada DISPENSADA A LICITAÇÃO. Objeto: O LOCADOR obriga-se a manter a locação do imóvel edificado na Avenida Nossa Senhora da Conceição, S/Nº, Porto das Caixas – Itaboraí, descrito no Processo Administrativo nº 0038/2009. Prazo: As partes resolvem de comum acordo aditar o contrato em prazo, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início de vigência a partir da data do vencimento do último aluguel, ficando o valor mensal para os próximos 12 (doze) meses da locação em R\$ 375,84 (trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) perfazendo o

valor total do contrato em R\$ 4.510,08 (quatro mil quinhentos e dez reais e oito centavos), para os próximos 12 (doze) meses. Itaboraí, 09 de janeiro de 2024. Celso Almeida Netto - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº. 44.718 / Aldair José Pinheiro - LOCADOR

Atas de Registro de Preços:



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMAD nº 002/2024

No dia 08 de janeiro de 2024 o Município de Itaboraí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o número 28.741.080/0001 - 55, com sede na Praça Marechal Floriano Peixoto, 97, Centro, Itaboraí, neste ato por meio da Secretaria Municipal de Administração, na pessoa do Secretário Municipal de Administração Sr. Celso Almeida Netto, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP N.º 00132/23, objeto do processo administrativo nº 1557/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/22, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto Municipal n.º 24/2020, alterado pelo Decreto 195/2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

FORNECEDOR REGISTRADO: Empresa Van-Mex Comercial e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.055.671/0001-50, situada na Rua Marquês de Caxias, nº. 233, Centro, Niterói - RJ, neste ato representada por seu Sócio-Gerente Sr. Amaury Luz Netto, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. xxx.xxx.169-1 DETRAN/RJ e CPF nº. xxx.xxx.057-40.

DO OBJETO: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem como objeto "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE)", nos termos da legislação vigente, especialmente a lei nº. 8666/93 e lei nº 10.520/02 e o Decreto Municipal 24/20, alterado pelo Decreto 195/21, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 00132/23 - PMI e demais anexos, que constituem parte integrante desta, independente de transcrição.

PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços, especificações e quantitativos registrados são os constantes no quadro abaixo, parte integrante desta Ata.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO OFERTADO	MARCA
51	791	Unid.	Tesoura em aço inox cabo plástico uso doméstico nº 08, 20 cm (tamanho grande).	R\$ 3,1335	Futuro

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Parágrafo primeiro - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

Itaboraí, 08 de janeiro de 2024.

Celso Almeida Netto - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº. 44.718

Amaury Luz Netto - Sócio-Gerente da Van-Mex Comercial e Serviços Ltda - CNPJ nº. 00.055.671/0001-50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMAD nº 003/2024

No dia 08 de janeiro de 2024 o Município de Itaboraí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o número 28.741.080/0001 - 55, com sede na Praça Marechal Floriano Peixoto, 97, Centro, Itaboraí, neste ato por meio da Secretaria Municipal de Administração, na pessoa do Secretário Municipal de Administração Sr. Celso Almeida Netto, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP N.º 00132/23, objeto do processo administrativo nº 1557/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/22, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto Municipal n.º 24/2020, alterado pelo Decreto 195/2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

FORNECEDOR REGISTRADO: Empresa Maxim Qualitt Comércio Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.075.962/0001-23, situada na Rua Inhangapi, nº. 94, Vila Zelina, São Paulo - SP, neste ato representada por sua Sócia-Administradora Sra. Maria Paula Sampaio Ribeiro Polgrymas, brasileira, casada, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº. xxx.xxx.782 - X, SSP/SP e CPF nº. xxx.xxx.348-43.

DO OBJETO: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem como objeto "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE)", nos termos da legislação vigente, especialmente a lei nº. 8666/93 e lei nº 10.520/02 e o Decreto Municipal 24/20, alterado pelo Decreto 195/21, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 00132/23 - PMI e demais anexos, que constituem parte integrante desta, independente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: Os preços, especificações e quantitativos registrados são os constantes no quadro abaixo, parte integrante desta Ata.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO OFERTADO	MARCA
27	2.509	Unid.	Extrator de grampos tipo espátula confeccionado em latão.	R\$ 1,2315	Cavia

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Parágrafo primeiro - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

Itaboraí, 08 de janeiro de 2024.

Celso Almeida Netto - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº. 44.718

Maria Paula Sampaio Ribeiro Polgrymas - Sócia-Administradora da Maxim Qualitt Comercio Ltda - CNPJ nº. 05.075.962/0001-23.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMAD nº 004/2024

No dia 08 de janeiro de 2024 o Município de Itaboraí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o número 28.741.080/0001 - 55, com sede na Praça Marechal Floriano Peixoto, 97, Centro, Itaboraí, neste ato por meio da Secretaria Municipal de Administração, na pessoa do Secretário Municipal de Administração Sr. Celso Almeida Netto, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP N.º 00132/23, objeto do processo administrativo nº 1557/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/22, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto Municipal n.º 24/2020, alterado pelo Decreto 195/2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

FORNECEDOR REGISTRADO: Empresa RC Ramos Comércio Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.048.323/0001-02, situada na Rua Helena da Silva Ferreira, nº. 794, Bairro Ipanema, Catalão, Goiás - GO, neste ato representada por sua Sócia-Administradora Sr. Dalcimar Antonio Ramos, brasileira, solteira, vendedora, portadora da Carteira de Identidade nº. MG - xx.xxx.809, SSP/MG e CPF nº. xxx.xxx.446-97.

DO OBJETO: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem como objeto "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE)", nos termos da legislação vigente, especialmente a lei nº. 8666/93 e lei nº 10.520/02 e o Decreto Municipal 24/20, alterado pelo Decreto 195/21, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 00132/23 - PMI e demais anexos, que constituem parte integrante desta, independente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: Os preços, especificações e quantitativos registrados são os constantes no quadro abaixo, parte integrante desta Ata.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO OFERTADO	MARCA
07	22.581	Unid.	Caneta esferográfica, escrita fina azul, medindo aproximadamente 14cm de comprimento, corpo de resina termoplástica, translúcida, sextavada, ponta em latão, 1,00mm de espessura, escrita resistente sem falhas, sem borras, sem excesso de tinta durante o traçado, suportando o esforço até o final da carga, com selo de qualidade.	R\$ 0,51	BIC
08	5.871	Unid.	Caneta esferográfica, escrita fina preta, medindo aproximadamente 14cm de comprimento, corpo de resina termoplástica, translúcida, sextavada, ponta em latão, 1,00mm de espessura, escrita resistente sem falhas, sem borras, sem excesso de tinta durante o traçado, suportando o esforço até o final da carga, com selo de qualidade.	R\$ 0,51	BIC
09	5.705	Unid.	Caneta esferográfica, escrita fina vermelha, medindo aproximadamente 14cm de comprimento, corpo de resina termoplástica, translúcida, sextavada, ponta em latão, 1,00mm de espessura, escrita resistente sem falhas, sem borras, sem excesso de tinta durante o traçado, suportando o esforço até o final da carga,	R\$ 0,51	BIC



			com selo de qualidade.		
32	725	Unid.	Grampeador manual, de mesa, em metal cromado ou pintado, tamanho médio, carga mínima para 200 grampos 26/6, capacidade p/ grampear folhas até a espessura de 3mm.	R\$ 15,7793	Adeck
35	992	CX.	Grampos p/ pastas tipo trilho 80 mm cx. c/ 50 unidades.	R\$ 6,5826	Iara

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Parágrafo primeiro - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

Itaboraí, 08 de janeiro de 2024.

Celso Almeida Netto - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n°. 44.718

Dalcimar Antonio Ramos - Sócia-Administradora da RC Ramos Comercio Ltda. - CNPJ n°. 07.048.323/0001-02.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMAD n° 005/2024

No dia 08 de janeiro de 2024 o Município de Itaboraí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o número 28.741.080/0001 - 55, com sede na Praça Marechal Floriano Peixoto, 97, Centro, Itaboraí, neste ato por meio da Secretaria Municipal de Administração, na pessoa do Secretário Municipal de Administração Sr. Celso Almeida Netto, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP N°. 00132/23, objeto do processo administrativo nº1557/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/22, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto Municipal n.º 24/2020, alterado pelo Decreto 195/2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

FORNECEDOR REGISTRADO: Empresa Dageal Comércio de Material de Escritório Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.245.458/0001-50, situada na Rua Princesa Isabel, nº. 26, Centro, Barão de Cotegipe - RS, neste ato representada por seu Sócio-Proprietário Sr. Darlan Carlos Tomazelli, brasileiro, solteiro, do comércio, portadora da Carteira de Identidade nº. xxx4xx7952, SSP/RS e CPF nº. xxx.xxx.210-17.

DO OBJETO: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem como objeto "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE)", nos termos da legislação vigente, especialmente a lei nº. 8666/93 e lei nº 10.520/02 e o Decreto Municipal 24/20, alterado pelo Decreto 195/21, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 00132/23 - PMI e demais anexos, que constituem parte integrante desta, independente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: Os preços, especificações e quantitativos registrados são os constantes no quadro abaixo, parte integrante desta Ata.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO OFERTADO	MARCA
03	675	Unid.	Barbante de algodão, 08 fios, cor branca, em rolo c/ 250 g.	R\$ 8,40	São João
25	634	Unid.	Estilete tamanho médio largo, lâmina em aço medindo aproximadamente 18mm.	R\$ 1,4873	Masterprint
26	725	Cx.	Etiqueta e visor para pasta suspensa - CX com 100.	R\$ 12,00	Goodie
29	3.551	Unid.	Fita adesiva plástica transparente grossa - 50mm x 50m.	R\$ 3,2751	Schmitt
36	1.209	Unid.	Livro ata offico c/ 200 folhas, pautadas e numeradas de capa dura.	R\$ 19,8511	São Domingos
39	2.968	Unid.	Pasta arquivo, tipo com abas e elástico, confeccionada em cartolina plastificada, gramatura 350g/m2, na tonalidade azul, provida de presilhas de cordão elástico passando por ilhoses nos cantos da pasta, com vincos nas dobras, medindo no mínimo 230x350mm	R\$ 1,9845	Uriarte
40	4.521	Unid.	Pasta arquivo, tipo com abas e elástico, confeccionada em plástico polionda, na tonalidade azul, provida de presilhas de cordão elástico passando por ilhoses nos cantos da pasta, medindo 250 x 340 mm, lombada de 40mm	R\$ 3,9792	Alaplast
41	2.689	Unid.	Pasta arquivo, tipo simples, com ferragens, confeccionada em cartolina plastificada, gramatura 350g/m2, na tonalidade azul, com grampo de folha niquelada (tipo trilho), medindo no mínimo 230x350mm	R\$ 1,8962	Uriarte
49	1.610	Unid.	Régua escritório em plástico transparente, incolor, escala graduada em MM e CM, faces iguais, medindo 30 cm de comprimento	R\$ 0,8260	Waleu
50	518	Unid.	Régua escritório em plástico transparente, incolor, escala graduada em MM e CM, faces iguais, medindo 50 cm de comprimento	R\$ 3,6490	Waleu

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Parágrafo primeiro - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

Itaboraí, 08 de janeiro de 2024.

Celso Almeida Netto - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n°. 44.718

Darlan Carlos Tomazelli - Sócio-Proprietário da Dageal Comércio de Material de Escritório Ltda. - CNPJ n°. 07.245.458/0001-50.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMAD n° 006/2024

No dia 08 de janeiro de 2024 o Município de Itaboraí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o número 28.741.080/0001 - 55, com sede na Praça Marechal Floriano Peixoto, 97, Centro, Itaboraí, neste ato por meio da Secretaria Municipal de Administração, na pessoa do Secretário Municipal de Administração Sr. Celso Almeida Netto, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP N°. 00132/23, objeto do processo administrativo nº1557/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/22, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto Municipal n.º 24/2020, alterado pelo Decreto 195/2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

FORNECEDOR REGISTRADO: Empresa Castro e Castro Comércio e Importação Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.198.623/0002-03, situada na Avenida Dona Tereza Cristina, S/Nº., quadra 07, lote 01, 05ª parte, Chacará Rio Petrópolis, Duque de Caxias - RJ, neste ato representada por seu Representante Legal Sr. Augusto Cesar Pereira de Oliveira, brasileiro, empresário, portadora da Carteira de Identidade nº. 0xxxx725-1, IFP/RJ e CPF nº. xxx.xxx.177-53.

DO OBJETO: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem como objeto "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE)", nos termos da legislação vigente, especialmente a lei nº. 8666/93 e lei nº 10.520/02 e o Decreto Municipal 24/20, alterado pelo Decreto 195/21, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 00132/23 - PMI e demais anexos, que constituem parte integrante desta, independente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: Os preços, especificações e quantitativos registrados são os constantes no quadro abaixo, parte integrante desta Ata.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO OFERTADO	MARCA
24	6.356	Unid.	Elástico em borracha natural ou sintética, sem costura, nº 18, com 1mm de largura, 70mm de comprimento e 0,8 de espessura, para prender papéis, acondicionado em saco com 1 kg.	R\$ 18,97	Premier

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Parágrafo primeiro - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

Itaboraí, 08 de janeiro de 2024.



Celso Almeida Netto - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº. 44.718

Augusto Cesar Pereira de Oliveira - Representante Legal da Castro e Castro Comércio e Importação Ltda. - CNPJ nº. 08.198.623/0002-03.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMAD nº 007/2024

No dia 08 de janeiro de 2024 o Município de Itaboraí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o número 28.741.080/0001 - 55, com sede na Praça Marechal Floriano Peixoto, 97, Centro, Itaboraí, neste ato por meio da Secretaria Municipal de Administração, na pessoa do Secretário Municipal de Administração Sr. Celso Almeida Netto, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº. 00132/23, objeto do processo administrativo nº 1557/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/22, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 24/2020, alterado pelo Decreto 195/2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

FORNECEDOR REGISTRADO: Empresa Duolimp Comércio Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.506.338/0001-36, situada na Rua Aurélio Valporto, Nº. 231, Marechal Hermes - RJ, neste ato representada por sua Sócia Sra. Ana Paula de Torres, brasileira, solteira, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº. xx.xxx.150-7, IFP/RJ e CPF nº. xxx.xxx.387-60.

DO OBJETO: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem como objeto "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE)", nos termos da legislação vigente, especialmente a lei nº. 8666/93 e lei nº 10.520/02 e o Decreto Municipal 24/20, alterado pelo Decreto 195/21, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 00132/23 - PMI e demais anexos, que constituem parte integrante desta, independente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: Os preços, especificações e quantitativos registrados são os constantes no quadro abaixo, parte integrante desta Ata.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO OFERTADO	MARCA
11	1.648	Unid.	Caneta hidrográfica, ponta média, traço na faixa 0,8 a 2mm, carga na cor azul, corpo plástico medindo no mínimo 12 cm de comprimento.	R\$ 0,7803	Futuro
19	2.437	Unid.	Cola plástica líquida branca p/ papel, embalagem c/ 40 g.	R\$ 0,9848	Futuro

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Parágrafo primeiro - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

Itaboraí, 08 de janeiro de 2024.

Celso Almeida Netto - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº. 44.718

Ana Paula de Torres - Sócia da Duolimp Comercio Ltda. - CNPJ nº. 11.506.338/0001-36.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMAD nº 008/2024

No dia 08 de janeiro de 2024 o Município de Itaboraí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o número 28.741.080/0001 - 55, com sede na Praça Marechal Floriano Peixoto, 97, Centro, Itaboraí, neste ato por meio da Secretaria Municipal de Administração, na pessoa do Secretário Municipal de Administração Sr. Celso Almeida Netto, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº. 00132/23, objeto do processo administrativo nº 1557/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/22, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 24/2020, alterado pelo Decreto 195/2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

FORNECEDOR REGISTRADO: Empresa Avante Brasil Comercial Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.420.471/0001-66, situada na BR 101, Km. 295, Shopping Plaza, Torre A, salas 416 e 417, Três Pontes, Itaboraí - RJ, neste ato representada por seu Sócio-Gerente Sr. Francisco Daniel Avelino de Souza, brasileiro, solteiro, empresário, portadora da Carteira de Identidade nº. xx.xxx.095-5, DETRAN/RJ e CPF nº. xxx.xxx.867-12.

DO OBJETO: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem como objeto "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE)", nos termos da legislação vigente, especialmente a lei nº. 8666/93 e lei nº 10.520/02 e o Decreto Municipal 24/20, alterado pelo Decreto 195/21, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 00132/23 - PMI e demais anexos, que constituem parte integrante desta, independente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: Os preços, especificações e quantitativos registrados são os constantes no quadro abaixo, parte integrante desta Ata.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO OFERTADO	MARCA
06	22.867	Unid.	Caixa arquivo morto, confeccionada em plástico de 1ª qualidade, imunizado contra a ação de traças, medindo aproximadamente 420x175x290mm.	R\$ 6,7695	Polibras

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Parágrafo primeiro - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

Itaboraí, 08 de janeiro de 2024.

Celso Almeida Netto - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº. 44.718

Francisco Daniel Avelino de Souza - Sócia da Avante Brasil Comercial Ltda. - CNPJ nº. 20.420.471/0001-66.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMAD nº 009/2024

No dia 08 de janeiro de 2024 o Município de Itaboraí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o número 28.741.080/0001 - 55, com sede na Praça Marechal Floriano Peixoto, 97, Centro, Itaboraí, neste ato por meio da Secretaria Municipal de Administração, na pessoa do Secretário Municipal de Administração Sr. Celso Almeida Netto, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº. 00132/23, objeto do processo administrativo nº. 1557/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/22, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 24/2020, alterado pelo Decreto 195/2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

FORNECEDOR REGISTRADO: Empresa Monsaras Distribuidora e Comercio Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.417.238/0001-12, situada na Avenida Guanabara, 420, B. Aviso, Linhares - ES, neste ato representada por sua Administradora Sra. Maria Eliana Dadalto Melo, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº. xxx464, SPTC/ES e CPF nº. xxx.xxx.017-87.

DO OBJETO: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem como objeto "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE)", nos termos da legislação vigente, especialmente a lei nº. 8666/93 e lei nº 10.520/02 e o Decreto Municipal 24/20, alterado pelo Decreto 195/21, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 00132/23 - PMI e demais anexos, que constituem parte integrante desta, independente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: Os preços, especificações e quantitativos registrados são os constantes no quadro abaixo, parte integrante desta Ata.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO OFERTADO	MARCA
38	35.189	Resma	Papel xerográfico, opaco liso, branco, gramatura 75g/m2 formato A4 (210 x 297mm), acondicionado em resma com 500 folhas.	R\$ 19,1821	One

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Parágrafo primeiro - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

Itaboraí, 08 de janeiro de 2024.

Celso Almeida Netto - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº. 44.718

Maria Elena Dadalto Melo - Administradora da Monsaras Distribuidora e Comercial Ltda. - CNPJ nº. 23.417.238/0001-12.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMAD n° 010/2024

No dia 08 de janeiro de 2024 o Município de Itaboraí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o número 28.741.080/0001 - 55, com sede na Praça Marechal Floriano Peixoto, 97, Centro, Itaboraí, neste ato por meio da Secretaria Municipal de Administração, na pessoa do Secretário Municipal de Administração Sr. Celso Almeida Netto, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP N.º 00132/23, objeto do processo administrativo n.º 1557/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 10.520/22, na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto Municipal n.º 24/2020, alterado pelo Decreto 195/2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

FORNECEDOR REGISTRADO: Empresa Global Brasil Comercial Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.217.586/0001-05, situada na Rua Giacomo Casanova, 161, lote 176, Tribobó, São Gonçalo - ES, neste ato representada por sua Administradora Sra. Raquel Teixeira Vieira, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade n.º xxx40126, DETRAN/RJ e CPF n.º xxx.xxx.987-50.

DO OBJETO: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem como objeto "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE)", nos termos da legislação vigente, especialmente a lei n.º 8666/93 e lei n.º 10.520/02 e o Decreto Municipal 24/20, alterado pelo Decreto 195/21, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 00132/23 - PMI e demais anexos, que constituem parte integrante desta, independente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: Os preços, especificações e quantitativos registrados são os constantes no quadro abaixo, parte integrante desta Ata.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO OFERTADO	MARCA
33	531	Cx.	Grampos p/ grampeador referência 23/10, acondicionado em caixa com 5000 unidades	R\$ 16.7419	Futuro
34	1.525	Cx.	Grampos p/ grampeador referência 26/6, acondicionado em caixa com 5000 unidades	R\$ 3,2826	Futuro
42	6.489	Unid.	Pasta arquivo, tipo suspensa, com ferragens e visor, confeccionada em cartão marmorizado, para papéis no formato officio, com dois suportes de material plástico.	R\$ 1,8583	Frama
43	2.204	Unid.	Pasta Off line (JECA), medindo 27x35x8cm	R\$ 11,2522	Frama
44	985	Unid.	Pasta p/ Memo. Pequena 28x18x8cm	R\$ 11,2385	Frama

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Parágrafo primeiro - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

Itaboraí, 08 de janeiro de 2024.

Celso Almeida Netto - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n.º 44.718

Raquel Teixeira Vieira - Administradora da Global Brasil Comercial Ltda. - CNPJ n.º 27.217.586/0001-05.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMAD n° 011/2024

No dia 08 de janeiro de 2024 o Município de Itaboraí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o número 28.741.080/0001 - 55, com sede na Praça Marechal Floriano Peixoto, 97, Centro, Itaboraí, neste ato por meio da Secretaria Municipal de Administração, na pessoa do Secretário Municipal de Administração Sr. Celso Almeida Netto, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP N.º 00132/23, objeto do processo administrativo n.º 1557/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 10.520/22, na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto Municipal n.º 24/2020, alterado pelo Decreto 195/2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

FORNECEDOR REGISTRADO: Empresa Lima Comércio de Materiais e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.735.771/0001-98, situada na Avenida das Américas, 2.000, Box 51, Barra da Tijuca - RJ, neste ato representada por sua Administradora Sra. Silvana Conceição de Lima, brasileira, divorciada, advogada, portadora da Carteira de Identidade n.º xx.xxx.569-0, IFP/RJ e CPF n.º xxx.xxx.017-37.

DO OBJETO: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem como objeto "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE)", nos termos da legislação vigente, especialmente a lei n.º 8666/93 e lei n.º 10.520/02 e o Decreto Municipal 24/20, alterado pelo Decreto 195/21, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 00132/23 - PMI e demais anexos, que constituem parte integrante desta, independente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: Os preços, especificações e quantitativos registrados são os constantes no quadro abaixo, parte integrante desta Ata.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO OFERTADO	MARCA
04	4.163	Cx.	Borracha branca n° 40 p/ lápis cx/ 40 medindo 24 x 24 x 07mm.	R\$ 9,6039	Futuro

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Parágrafo primeiro - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

Itaboraí, 08 de janeiro de 2024.

Celso Almeida Netto - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n.º 44.718

Silvana Conceição de Lima - Administradora da Lima Comercio e Materiais e Serviços Ltda. - CNPJ n.º 30.735.771/0001-98.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMAD n° 012/2024

No dia 08 de janeiro de 2024 o Município de Itaboraí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o número 28.741.080/0001 - 55, com sede na Praça Marechal Floriano Peixoto, 97, Centro, Itaboraí, neste ato por meio da Secretaria Municipal de Administração, na pessoa do Secretário Municipal de Administração Sr. Celso Almeida Netto, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP N.º 00132/23, objeto do processo administrativo n.º 1557/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 10.520/22, na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto Municipal n.º 24/2020, alterado pelo Decreto 195/2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

FORNECEDOR REGISTRADO: Empresa Y S Dias Comercio de Papelaria - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.310.930/0001-99, situada na Rua Apucarana, 11, Magalhães Bastos - RJ, neste ato representada por seu Administrador Sr. Yan Simão Dias, brasileiro, portadora da Carteira de Identidade n.º xx.xxx.182-7, DETRAN/RJ e CPF n.º xxx.xxx.357-95.

DO OBJETO: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem como objeto "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE)", nos termos da legislação vigente, especialmente a lei n.º 8666/93 e lei n.º 10.520/02 e o Decreto Municipal 24/20, alterado pelo Decreto 195/21, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 00132/23 - PMI e demais anexos, que constituem parte integrante desta, independente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: Os preços, especificações e quantitativos registrados são os constantes no quadro abaixo, parte integrante desta Ata.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO OFERTADO	MARCA
45	1.096	Unid.	Perfurador de papel em chapa de aço estampado, base de material plástico, capacidade de perfuração de 3mm (tamanho médio).	R\$ 12,5912	Futuro

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Parágrafo primeiro - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

Itaboraí, 08 de janeiro de 2024.

Celso Almeida Netto - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n.º 44.718

Yan Simão Dias - Administrador da Y S Dias Comercio de Papelaria - ME. - CNPJ n.º 36.310.930/0001-99.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMAD nº 013/2024

No dia 08 de janeiro de 2024 o Município de Itaboraí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o número 28.741.080/0001 - 55, com sede na Praça Marechal Floriano Peixoto, 97, Centro, Itaboraí, neste ato por meio da Secretaria Municipal de Administração, na pessoa do Secretário Municipal de Administração Sr. Celso Almeida Netto, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP N.º 00132/23, objeto do processo administrativo n.º 1557/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 10.520/22, na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto Municipal n.º 24/2020, alterado pelo Decreto 195/2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

FORNECEDOR REGISTRADO: Empresa 3T Comercio de Materiais e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 38.227.436/0001-90, situada na Rua Nanci, 02, Pedra de Guaratiba - RJ, neste ato representada por seu Sócio-Administrador Sr. Tainã Moraes Barbosa Ribeiro, brasileiro, portadora da Carteira de Identidade n.º xx.xxx.959-7, DETRAN/RJ e CPF n.º xxx.xxx.187-23.

DO OBJETO: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem como objeto "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE)", nos termos da legislação vigente, especialmente a lei n.º 8666/93 e lei n.º 10.520/02 e o Decreto Municipal 24/20, alterado pelo Decreto 195/21, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 00132/23 - PMI e demais anexos, que constituem parte integrante desta, independente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: Os preços, especificações e quantitativos registrados são os constantes no quadro abaixo, parte integrante desta Ata.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO OFERTADO	MARCA
01	728	Unid.	Almofada para carimbo, acolchoada de algodão, entintada na cor azul, 103 x 158mm.	R\$ 4,5892	Master Print
02	529	Unid.	Almofada para carimbo, acolchoada de algodão, entintada na cor preta, 103 x 158mm.	R\$ 4,59	Master Print

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Parágrafo primeiro - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

Itaboraí, 08 de janeiro de 2024.

Celso Almeida Netto - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n.º 44.718

Tainã Moraes Barbosa Ribeiro - Administrador da 3T Comercio de Materiais e Serviços Ltda. - CNPJ n.º 38.227.436/0001-90.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMAD nº 014/2024

No dia 08 de janeiro de 2024 o Município de Itaboraí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o número 28.741.080/0001 - 55, com sede na Praça Marechal Floriano Peixoto, 97, Centro, Itaboraí, neste ato por meio da Secretaria Municipal de Administração, na pessoa do Secretário Municipal de Administração Sr. Celso Almeida Netto, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP N.º 00132/23, objeto do processo administrativo n.º 1557/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 10.520/22, na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto Municipal n.º 24/2020, alterado pelo Decreto 195/2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

FORNECEDOR REGISTRADO: Empresa T.J.D Serviços e Negócios Comerciais Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.667.205/0001 - 75, situada na Rua Visconde do Uruguai, 531, sala 78, Centro, Niterói - RJ, neste ato representada por seu Administrador Sr. Tiago Araujo da Silva, brasileiro, portadora da Carteira de Identidade n.º 2xxx90293, DETRAN/RJ e CPF n.º xxx.xxx.137-92.

DO OBJETO: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem como objeto "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE)", nos termos da legislação vigente, especialmente a lei n.º 8666/93 e lei n.º 10.520/02 e o Decreto Municipal 24/20, alterado pelo Decreto 195/21, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 00132/23 - PMI e demais anexos, que constituem parte integrante desta, independente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: Os preços, especificações e quantitativos registrados são os constantes no quadro abaixo, parte integrante desta Ata.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO OFERTADO	MARCA
10	3.833	Unid.	Caneta hidrográfica fluorescente, carga na cor amarela, corpo plástico medindo no mínimo 12,5cm de comprimento (tipo marca texto).	R\$ 0,78	Leo e Leo
20	1.588	Cx.	Colchete de latão amarelo ou chapa de aço com acabamento amarelo, cabeça redonda n.º 06, para prender papéis, acondicionado em caixa com no mínimo 72 unid.	R\$ 3,2336	Fix Paper
21	1.602	Cx.	Colchete de latão amarelo ou chapa de aço com acabamento amarelo, cabeça redonda n.º 07, para prender papéis, acondicionado em caixa com no mínimo 72 unid.	R\$ 3,7390	Fix Paper
22	1.643	Cx.	Colchete de latão amarelo ou chapa de aço com acabamento amarelo, cabeça redonda n.º 08, para prender papéis, acondicionado em caixa com no mínimo 72 unid.	R\$ 4,3761	Fix Paper
23	1.803	Cx.	Colchete de latão amarelo ou chapa de aço com acabamento amarelo, cabeça redonda n.º 12, para prender papéis, acondicionado em caixa com no mínimo 72 unid.	R\$ 6,0011	Fix Paper
37	2.389	Unid.	Livro capa preta 1/4 para protocolo 200 folhas.	R\$ 16,9066	São Domingos

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Parágrafo primeiro - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

Itaboraí, 08 de janeiro de 2024.

Celso Almeida Netto - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n.º 44.718

Tiago Araujo da Silva - Administrador da T.J.D Serviços e Negócios Comerciais Ltda. - CNPJ n.º 42.667.205/0001-75.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMAD nº 015/2024

No dia 08 de janeiro de 2024 o Município de Itaboraí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o número 28.741.080/0001 - 55, com sede na Praça Marechal Floriano Peixoto, 97, Centro, Itaboraí, neste ato por meio da Secretaria Municipal de Administração, na pessoa do Secretário Municipal de Administração Sr. Celso Almeida Netto, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP N.º 00132/23, objeto do processo administrativo n.º 1557/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 10.520/22, na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto Municipal n.º 24/2020, alterado pelo Decreto 195/2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

FORNECEDOR REGISTRADO: Empresa Menno Informática e Gráfica Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.699.350/0001-51, situada na Rua Dom José Maurício, 76, Carandiru - SP, neste ato representada por seu Sócio Diretor Sr. Breno Godinho Santin, brasileiro, portadora da Carteira de Identidade n.º xxx.xxx.491-2, SSP/SP e CPF n.º xxx.xxx.478-00.

DO OBJETO: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem como objeto "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE)", nos termos da legislação vigente, especialmente a lei n.º 8666/93 e lei n.º 10.520/02 e o Decreto Municipal 24/20, alterado pelo Decreto 195/21, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 00132/23 - PMI e demais anexos, que constituem parte integrante desta, independente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: Os preços, especificações e quantitativos registrados são os constantes no quadro abaixo, parte integrante desta Ata.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO OFERTADO	MARCA
12	323	Cx.	Carbono preto A/4, tamanho 210x297 mm cx. com 100.	R\$ 29,7213	Menno



52	729	Frasco	Tinta p/ carimbo azul - embalagem c/ 40 ml.	R\$ 2,4554	Menno
53	729	Frasco	Tinta p/ carimbo preto - embalagem c/ 40 ml.	R\$ 2,1810	Menno
54	247	Frasco	Tinta p/ carimbo vermelha - embalagem c/ 40 ml.	R\$ 2,5263	Menno

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Parágrafo primeiro - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

Itaboraí, 08 de janeiro de 2024.

Celso Almeida Netto - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº. 44.718
Breno Godinho Santin - Sócio Diretor da Menno Informática e Gráfica Ltda. - CNPJ nº. 47.699.350/0001 - 51.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMAD nº 016/2024

No dia 08 de janeiro de 2024 o Município de Itaboraí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o número 28.741.080/0001 - 55, com sede na Praça Marechal Floriano Peixoto, 97, Centro, Itaboraí, neste ato por meio da Secretaria Municipal de Administração, na pessoa do Secretário Municipal de Administração Sr. Celso Almeida Netto, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP N.º 00132/23, objeto do processo administrativo nº. 1557/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/22, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto Municipal n.º 24/2020, alterado pelo Decreto 195/2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

FORNECEDOR REGISTRADO: Empresa KingDom Comercio de Licitações Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 48.500.314/0001-80, situada na Avenida Pio XII, 645, Água Branca, Contagem - MG, neste ato representada por sua Sócia-Administradora Sra. Karen Louise Freitas Marques Ferreira, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº. xx xxx.750, SSP/MG e CPF nº. xxx.xxx.746-60.

DO OBJETO: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem como objeto "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE)", nos termos da legislação vigente, especialmente a lei nº. 8666/93 e lei nº 10.520/02 e o Decreto Municipal 24/20, alterado pelo Decreto 195/21, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 00132/23 - PMI e demais anexos, que constituem parte integrante desta, independente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: Os preços, especificações e quantitativos registrados são os constantes no quadro abaixo, parte integrante desta Ata.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO OFERTADO	MARCA
13	558	Cx.	Clips p/ papel de metal niquelado nº 0/0 - cx. C/ 100 unid.	R\$ 1,5573	Clips Top
14	718	Cx.	Clips p/ papel de metal niquelado nº 0/1 - cx. C/ 100 unid.	R\$ 1,5584	Clips Top
15	1.069	Cx.	Clips p/ papel de metal niquelado nº 0/2 - cx. C/ 100 unid.	R\$ 1,5902	Clips Top
16	1.453	Cx.	Clips p/ papel de metal niquelado nº 0/3 - cx. C/ 50 unid.	R\$ 1,5485	Clips Top
17	1.660	Cx.	Clips p/ papel de metal niquelado nº 0/4 - cx. C/ 50 unid.	R\$ 1,5662	Clips Top
18	1.449	Cx.	Clips p/ papel de metal niquelado nº 0/6 - cx. C/ 50 unid.	R\$ 1,6563	Clips Top
28	3.923	Unid.	Fita adesiva plástica transparente 12mm x 50m.	R\$ 1,1215	Nastro
30	325	Unid.	Grampeador grande, corpo plástico, estrutura de metal, capacidade de grampear até 60 folhas, para grampo 23/6 a 23/10 (jacaré).	R\$ 33,8461	Jocar Office
31	956	Unid.	Grampeador manual, de mesa, em metal cromado ou pintado, tamanho grande, carga mínima para 100 grampos 26/6, capacidade p/ grampear folhas até a espessura de 3mm.	R\$ 7,3221	Jocar Office
46	2.301	Unid.	Pincel marcador com ponta de feltro e tinta a base de solvente resistente a água, para escrever sobre qualquer superfície, reabastecível, carga na cor preta.	R\$ 1,4428	Jocar Office
47	1.282	Unid.	Pincel marcador com ponta de feltro e tinta a base de solvente resistente a água, para escrever sobre qualquer superfície, reabastecível, carga na cor vermelha.	R\$ 1,56	Jocar Office
48	2.746	Pacote	Recados adesivos 38 mm x 50 mm c/ 100 folhas - PCT. C/ 4.	R\$ 2,9315	Jocar Office

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Parágrafo primeiro - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

Itaboraí, 08 de janeiro de 2024.

Celso Almeida Netto - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº. 44.718
Karen Louise Freitas Marques Ferreira - Sócia-Administradora da KingDom Comercio de Licitações Ltda. - CNPJ nº. 48.500.314/0001-80.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMAD nº 017/2024

No dia 08 de janeiro de 2024 o Município de Itaboraí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o número 28.741.080/0001 - 55, com sede na Praça Marechal Floriano Peixoto, 97, Centro, Itaboraí, neste ato por meio da Secretaria Municipal de Administração, na pessoa do Secretário Municipal de Administração Sr. Celso Almeida Netto, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP N.º 00132/23, objeto do processo administrativo nº. 1557/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/22, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto Municipal n.º 24/2020, alterado pelo Decreto 195/2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

FORNECEDOR REGISTRADO: Empresa MFC Distribuidora e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 51.710.261/0001-36, situada na Avenida John Kennedy, 150, loja 240, Centro, Araruama - RJ, neste ato representada por seu Sócio-Administrador Sr. Jairo Barbosa da Silva, brasileiro, portadora da Carteira de Identidade nº. xxx35789, DETRAN/RJ e CPF nº. xxx.xxx.547-67.

DO OBJETO: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem como objeto "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE)", nos termos da legislação vigente, especialmente a lei nº. 8666/93 e lei nº 10.520/02 e o Decreto Municipal 24/20, alterado pelo Decreto 195/21, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 00132/23 - PMI e demais anexos, que constituem parte integrante desta, independente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: Os preços, especificações e quantitativos registrados são os constantes no quadro abaixo, parte integrante desta Ata.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO OFERTADO	MARCA
05	17.099	Unid.	Caixa arquivo morto, confeccionada em plástico de 1ª qualidade, imunizado contra a ação de traças, medindo aproximadamente 345x140x240mm.	R\$ 3,6376	Alaplast

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Parágrafo primeiro - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

Itaboraí, 08 de janeiro de 2024.

Celso Almeida Netto - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº. 44.718
Jairo Barbosa da Silva - Sócio-Administrador da MFC Distribuidora e Serviços Ltda. - CNPJ nº. 51.710.261/0001-36.



Ordem de Início de Serviços:

ORDEM DE REINÍCIO DOS SERVIÇOS - Processo: 33/2022 - Licitação: Concorrência Pública n.º 06/2022-PMI - Objeto: Construção de Ginásio Esportivo. Autorizo de Início: 08 de Janeiro de 2024 - Prazo: A execução dos serviços será de 05 (cinco) meses. Valor da Contratação: R\$ 6.081.530,27 (Seis milhões, oitenta e um mil, quinhentos e trinta reais e vinte e sete centavos). Em cumprimento aos dispositivos previstos em lei, e tendo em vista a assinatura do CONTRATO SEMOB N.º 86/2022, atendendo às exigências legais, fica AUTORIZADA a empresa CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI a iniciar a execução dos

serviços, objeto do contrato. Itaboraí, 08 de janeiro de 2024. Uilton Afonso Viana Filho - Secretário Municipal de Obras - Matrícula PMI n.º 45.200. Conteck Comércio e Serviços de Instalação de Equipamentos Eireli - Contratada - CNPJ: 30.598.395/0001-37. Renan Barbosa Simões - Fiscal Titular - Matr. 48.157 / Jonathan Alves Sodré - Fiscal Substituto - Matr. 47.573

de Obras e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde de Itaboraí, vem por meio desta, REITERAR A NOTIFICAÇÃO DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023, a CONTRATADA CCX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP para que no prazo de 15 dias úteis, manifeste formal e presencialmente para ESCLARECIMENTOS sobre a não retomada da obra, conforme ordem de início assinada no dia 20 de setembro de 2023 na sede da Secretaria Municipal de Saúde, a qual obriga a CONTRATADA na retomada do objeto a partir do dia 16 de outubro de 2023.

Cumpra-se o presente ratificar os valores da notificação anterior, incidindo sobre ela, a inadiplência das medições cronologicamente vencidas, conforme quadro abaixo:

AVISOS

Notificação:

NOTIFICAÇÃO - A Equipe de Fiscalização

Descrição	Valores / Saldo	Dias	Alíquota (%)	Multa (R\$)
Saldo da 1ª e 2ª medição	R\$ 24.323,16	91	0,6%	R\$ 13.426,38
3ª medição	R\$ 84.670,73	91	0,6%	R\$ 46.738,24
4ª medição	R\$ 113.059,05	60	0,4%	R\$ 27.586,41
5ª medição	R\$ 153.359,88	30	0,2%	R\$ 9.508,31
			Total	R\$ 97.259,35

Saliena-se que, de acordo a "exceptio non adimplenti contractus", e, "pacta sunt servanda", respeitando o devido processo legal, impondo-se ao desacatamento a imputação de pena de multa moratória, conforme contrato celebrado entre as partes. Assim, com fulcro na alínea "b", da cláusula décima-quarta, aplica-se multa moratória de 0,2% (zero vírgula dois por cento) ao dia de atraso injustificado com até 30 (trinta) dias, 0,4% (zero vírgula quatro por cento) ao dia de atraso injustificado com até 60 (sessenta) dias e 0,6 (zero vírgula seis por cento) ao dia de atraso injustificado com limite de até 150 (cento e cinquenta) dias, sobre os valores das parcelas do contrato inadimplidas, a partir do dia 16 de outubro de 2023, sem prejuízo dos lançamentos futuros pela manutenção da inadimplência. Para todo fim de direito, alertamos que conforme previsto na alínea "c" da mesma cláusula supra mencionada, a falta de manifestação de V.Sa. pode ser considerado abandono da obra e inexecução parcial do objeto, podendo ser imputado a CONTRATADA multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor, a suspensão e impedimento de licitar com este órgão e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar a nível nacional por no mínimo 3 anos. Atenciosamente, Itaboraí, 15 de janeiro de 2024. Marllon C. Ramos - Fiscal do Contrato - Matr. 52353 / Fernanda Lopes Silva - Fiscal do Contrato - Matr. 50593

Corrigenda:

PT n.º 43/24. publicada no jornal DOE-ITA de 10/01/2024, ed. n.º 7, Ano VI. Onde se lê: Data a contar de 01/02/2024 Leia-se: Data a contar de 01/01/2024

PT n.º 60/24. publicada no jornal DOE-ITA de 15/01/2024, ed. n.º 10, Ano VI. Onde se lê: Exonerar Leia-se: Exonerar a Pedido

PT n.º 69/24. publicada no jornal DOE-ITA de 15/01/2024, ed. n.º 10, Ano VI. Onde se lê: Data a contar de 02/04/2024 Leia-se: Data a contar de 02/01/2024 e Onde se lê: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Leia-se: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Decreto nº 007/2024, que Institui o Regimento Interno do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Itaboraí, publicado no DOE-ITA, Ano VI, Edição nº 6, do dia 09 de janeiro de 2024; considerando ligeiro erro material na digitação da numeração de seus parágrafos e/ou incisos. Desta forma:

Onde se lê:

Art. 10 As decisões nas reuniões serão tomadas pela maioria simples dos membros titulares presentes, devendo permanecer sempre

em sigilo todos os assuntos tratados em reunião.

Parágrafo único Todos os assuntos e decisões serão registrados em ata e emitidos comunicação por escrito a quem de direito.

§ 1º Nos casos de ausência do membro titular, aplica-se o caput deste artigo ao membro suplente do mesmo segmento representado.

Art. 16 A estrutura básica do Conselho de Alimentação Escolar será organizada de forma eletiva, seguindo:

- I - Presidente
- II - Vice-Presidente
- IV - Secretaria Geral ou Executiva

Leia-se:

Art. 10 As decisões nas reuniões serão tomadas pela maioria simples dos membros titulares presentes, devendo permanecer sempre em sigilo todos os assuntos tratados em reunião.

§1º Todos os assuntos e decisões serão registrados em ata e emitidos comunicação por escrito a quem de direito.

§ 2º Nos casos de ausência do membro titular, aplica-se o caput deste artigo ao membro suplente do mesmo segmento representado.

Art. 16 A estrutura básica do Conselho de Alimentação Escolar será organizada de forma eletiva, seguindo:

- I - Presidente
- II - Vice-Presidente
- III - Secretaria Geral ou Executiva

**Não esconda.
Denuncie.**

**VIOLÊNCIA
CONTRA MULHER
TAMBÉM É
PROBLEMA SEU.**

LIGUE
180